

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2484



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Administrativos	6
Chamamento Público	6
Editais de publicação	6
Atas e deliberações	9
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Secretaria de Contratações Públicas	16
Licitações e Contratos	16
Cotação	16
Secretaria de Educação	21
Conselhos Municipais	21
Convocação	21
Secretaria de Finanças	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	22
Cronogramas	22
Câmara Municipal	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	28
Atos Administrativos	28
Homologação	28
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	44
Atos Administrativos	44
Editais de publicação	44
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	44
Departamento de Compras	44
Cotações	44
Atos Administrativos	45
Notificações	45
Licitações e Contratos	50

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Atas de registro de preço	50
---------------------------------	----

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.858, DE 11 DE JANEIRO DE 2.024.****REVOGA A DESIGNAÇÃO QUE ESPECIFICA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, a partir do dia 15 de janeiro de 2.024, a designação do(a) funcionário(a) **SÉRGIO LUIS BENITES MENEZES**, RG nº 8.426.873-6, do exercício da Função Gratificada de "Encarregado de Planejamento de Contratações dos Órgãos da Administração Pública Direta", junto à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, para o qual foi designado(a), por meio da Portaria nº 60.686, de 12 de junho de 2.023.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 15 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.859, DE 11 DE JANEIRO DE 2.024

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)
SERGIO LUIS BENITES MENEZES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) funcionário(a) Sr. (a) **SERGIO LUIS BENITES MENEZES**, RG nº. 8.426.873-6 titular do cargo de "Auxiliar Administrativo", TRANSFERINDO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 15 de janeiro de 2.024.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 15 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Atos Administrativos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas para prestação de serviços Médicos (Clínico Geral) de forma eventual e complementar, junto ao município de Monte Aprazível-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas para prestação de serviços Médicos (Clínico Geral), com especialidade em saúde mental de forma eventual e complementar, junto ao município de Monte Aprazível-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Motorista Socorrista de forma eventual e complementar, junto ao município de Monte Aprazível-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Médico Veterinário de forma eventual e complementar, junto ao município de Monte Aprazível-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Editais de publicação**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para o cargo de Supervisor Educacional que entregaram títulos no período de 05 a 09 de dezembro de 2023, para a entrega da documentação que será apresentada para ingresso no referido cargo (*Licenciatura Plena em Pedagogia, com estudos na área de Supervisão Escolar, ou pós-graduação "strictu sensu" na área de Educação*).

A entrega da documentação referente aos requisitos de ingresso faz-se necessária para a validação dos títulos anteriormente entregues, visto que o item 8.9.2 do Edital de Abertura dispõe que não serão pontuados os títulos que forem requisitos para o cargo.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos para entrega da documentação consta do ANEXO I deste Edital.

Os certificados deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os seus dados, frente e verso, acompanhados de histórico escolar, para o e-mail títulos.catanduva@ibamsp-concursos.org.br, no período entre 19 e 22 de janeiro de 2024. No assunto deverá obrigatoriamente constar o CARGO 112 - SUPERVISOR EDUCACIONAL - CP 01/2023- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

Catanduva, 17 de janeiro de 2024.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº. 8.662 de 21/08/2023

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**Cargo: 112- SUPERVISOR EDUCACIONAL**

Inscrição	Candidato
60565	ADAIR DAER SIMÕES FILHO
63145	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
64077	ALESSANDRO CARLOS LAMANA NEVES
63040	AMANDA MARTINS DA SILVA
64123	ANDREA JUSTINO
61435	ANDREZA FONSECA SOMER
61537	BEATRIZ VICENTE SUPI
61680	CARLA CRISTINA GERMANO
60966	CÍNTIA SIMIONATO PEREIRA
62361	CLAUDIA DE CARVALHO COSMO
61342	CLAUDIA REGINA CHIURATTO MURÇA
61114	DANIELA BERTOLUCCI DE CAMPOS
60645	ELIDIANA APARICIO DA COSTA
63728	FRANCINI MARTINEZ
61286	ISA MAIKA DA SILVA ABREU
60776	JANESLI BELARDINUCI
63676	JEFFERSON ROGÉRIO SELARI SILVEIRA
61543	JOHN DAVID PELICERI DA SILVA
63754	KAROLINY ZAQUETA
60129	LETÍCIA DO CARMO DONEGA FURLAN
64029	LILIANI DE SOUSA GOMES
63936	LUCIMIRA MARTINS DE SOUZA GANZELLA
62617	LUÍS FERNANDO DE SOUZA CUENCA
64095	MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES
60344	MARINA CASADORE BIANCHI DARINI
61912	MARIZA PIRES PARRA
64172	MAURÍCIO ORTIZ NETO
62692	MONIZE DE CASSIA BERTOLI ZANETTI
63506	NARELISE BETIOL FONSECA
63042	NATHALIA SOARES BEZERRA
62463	PATRICIA VALINO MOREIRA
62570	PAULA MARIA REAMI MARTINHÃO
64196	PAULO CESAR DALSSIM FILHO
61867	PRISCILA DA SILVA PENA
63617	PRISCILA DE CÁSSIA RIBEIRO
64008	RENATA ELIANE MOURA DEL MASSO
61057	RITA DE CÁSSIA ROSSI CAZARI
60859	ROBERTA BENTO
61499	RODRIGO ANTONIO PAULINO
61081	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA
62042	SAMANTA BERNARDINELI LARIOS
63510	SILVANA DA SILVA LEANDRO
62592	SUZANA APARECIDA ALVES PEREIRA
60845	TAMY VIACELLI KONDA
61097	TATHIANA DENSER SCHOB
62736	TATIANE DE ANDRADE PALIARI



62141	THIAGO ANTONIO PAGANELLI
61373	VANESSA SALTO MASSARENTE

.....



Atas e deliberações

ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023, a partir das 14h (horário de Brasília-DF), abri o 1º Leilão Público nº 004/2023 Online - Processo Administrativo n.º 22.374/2023, realizado exclusivamente online através da plataforma www.andradeleiloes.com.br, com a participação de 9 logados no site, 11 habilitados para o leilão online. Leilão este objetivando a venda de Bens Imóveis, pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, todos descritos no edital de leilão, e leiloados através deste Leiloeiro Oficial Luis Alexandre Andrade, inscrito na JUCESP sob nº 591, devidamente designado para o presente ato, sendo assim, dei início ao apregoamento dos 07 (sete) lotes relacionados e seguindo o estipulado em Edital de Leilão com Lances Iniciais no valor da avaliação, o qual passo a destacar, um a um, a saber **LOTE 01 – Matrícula sob nº 4.194 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Um lote de terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade no loteamento denominado "Jardim Caparroz", sob nº 10 (dez) da quadra "F", com frente para a rua "H", lado ímpar, medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a citada rua "H"; 40,00 (quarenta) metros de um lado, em divisa com o lote 11; 40,00 (quarenta) metros do outro lado, em divisa com o lote nº 9 (nove); e , 15,00 (quinze) metros nos fundos em divisa com o lote nº 51, todos da mesma quadra "F", totalizando dito lote a área de 600,00 ms2. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 1º LEILÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).** Para o referido lote não houve oferta, no apregoamento e nem no repasse realizado, encerrando-se sem Licitantes. **LOTE 02 – Matrícula sob nº 4.195 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 11 (onze) da quadra "F", situado nesta cidade no loteamento denominado "Jardim Caparroz", com frente para a rua "H", lado ímpar, medindo dito lote 15,00 (quinze) metros de frente, por 40,00 (quarentas) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua "H"; por um lado com o lote nº 12 por outro lado com o lote nº 10; e pelos fundos, com o lote nº 50, todos da mesma quadra "F", perfazendo dito lote a área de 600,00 ms2 e dita 119,00 metros da confluência das ruas "H" e "L". **AVALIAÇÃO MÍNIMA 1º LEILÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).** Para o referido lote não houve oferta, no apregoamento e nem no repasse realizado, encerrando-se sem Licitantes.. **LOTE 03 – Matrícula sob nº 4.197 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado o "Jardim Caparroz" sem benfeitorias, sob nº 11 (onze) da quadra "K", com frente para a rua "A", lado par, medindo dito lote 15,00 (quinze) metros de frente para a citada rua "A"; 43,53 (quarenta e três metros e cinquenta e três centímetros) do outro lado, em divisa com o lote 12; e, 15,26 (quinze metros e vinte e seis centímetros) nos fundos em divisa com terras de Antônio Stocco, perfazendo dito lote a área de 631,72 ms2. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 1º LEILÃO: R\$ 177.732,93 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e dois e noventa e três centavos).** Para o referido lote não houve oferta,

no apregoamento e nem no repasse realizado, encerrando-se sem Licitantes. **LOTE 04 – Matrícula sob nº 44.768 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Uma área de terra designado parte 20, destacada de maior porção da área R.1, de formato regular, situada no loteamento denominado Residencial Jardim Caparroz, nesta cidade, com frente para a Rua São Joaquim da Barra, distante 30,00 (trinta) metros da curva de entroncamento das Ruas São Joaquim da Barra, lado ímpar e Capivari, lado par, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar; 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) de um lado em divisa com a parte 19; 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) de outro lado em divisa com a parte da parte 1, perfazendo uma área superficial de 305,00 metros quadrados. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 1º LEILÃO: R\$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).** Para o referido lote não houve oferta, no apregoamento e nem no repasse realizado, encerrando-se sem Licitantes. **LOTE 05 – Matrícula sob nº 44.769 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Uma área de terra designado parte 23, destacada de maior porção da área R.1, de formato irregular, situada no loteamento denominado Residencial Jardim Caparroz, nesta cidade, com frente para a Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, esquina com a Rua Capivari, lado par, medindo 10,00 (dez) metros em linha em linha reta, com frente para a Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, mais 4,37 (quatro metros e trinta e sete centímetros) em arco de curva para o entroncamento da Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, com a Rua Capivari, lado par; 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) de um lado em divisa com a parte 22; 34,00 (trinta e quatro) metros de outro lado em divisa com a parte 24, perfazendo uma área superficial de 231,72 metros quadrados. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 1º LEILÃO: R\$ 103.091,33 (cento e três mil noventa e um reais e trinta e três centavos).** Para o referido lote não houve oferta, no apregoamento e nem no repasse realizado, encerrando-se sem Licitantes. **LOTE 06 – Matrícula sob nº 44.770 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Uma área de terra designado parte 24, destacada de maior porção da Área R.1, de formato irregular, situada no loteamento denominado Residencial Jardim Caparroz, nesta cidade, com frente para a Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, esquina com a Rua Capivari, lado par, situada no loteamento denominado Residencial Jardim Caparroz, nesta cidade, medindo 4,37 (quatro metros e trinta e sete centímetros) em arco de curva para o entroncamento da Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, com a Rua Capivari, lado par, mais 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) em linha reta, para a Rua Capivari, lado par; 34,00 (trinta e quatro) metros de outro lado em divisa com a parte 23; 30,00 (trinta) metros de outro lado em divisa com a parte 25, perfazendo uma área superficial de 266,72 metros. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 1º LEILÃO: R\$ 108.314,33 (cento e oito mil trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos)** Para o referido

lote não houve oferta, no apregoamento e nem no repasse realizado, encerrando-se sem Licitantes.

LOTE 07 – Matrícula sob nº 16.102 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve: Uma área de terras de 904,20 m2, parte de uma área maior, situada à Rua Um, distante 89,80 metros da Rua Nove, loteamento "Residencial Diolfen Martani", nesta cidade, e que assim se descreve: 20,55 metros de frente para a Rua Um, lado par; 43,00 metros pelo lado direito, em divisa com a Prefeitura Municipal local; 45,00 metros pelo lado esquerdo, em divisa também com a Prefeitura Municipal local e finalmente, nos fundos, um total de 20,65 metros, resultado da soma das distâncias de 19,10 metros, mais 1,55 metros formando um pequeno ângulo. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 1º LEILÃO: R\$ 241.697,33 (duzentos e quarenta e um mil seiscientos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)** Para o referido lote não houve oferta, no apregoamento e nem no repasse realizado, encerrando-se sem Licitantes. Não houve lotes arrematados. Nada mais havendo, foi encerrado o Leilão, sem nenhum fato que o desabone. Sendo assim, eu LUIS ALEXANDRE ANDRADE, Leiloeiro Oficial, lavrei a presente ATA em 01 (uma) via de igual teor.

Luis
Alexandre
Andrade

Assinado de forma
digital por Luis
Alexandre Andrade
Dados: 2024.01.16
12:21:15 -03'00'

LUIS ALEXANDRE ANDRADE
Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 591

TESTEMUNHAS:

Tayná Alves Almeida Moura
RG:50.506.390-6

ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024, a partir das 14h (horário de Brasília-DF), abri o 2º Leilão Público nº 004/2023 Online - Processo Administrativo n.º 22.374/2023, realizado exclusivamente online através da plataforma www.andradeleiloes.com.br, com a participação de 16 logados no site, 20 habilitados para o leilão online. Leilão este objetivando a venda de Bens Imóveis, pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, todos descritos no edital de leilão, e leiloados através deste Leiloeiro Oficial Luis Alexandre Andrade, inscrito na JUCESP sob nº 591, devidamente designado para o presente ato, sendo assim, dei início ao apregoamento dos 07 (sete) lotes relacionados e seguindo o estipulado em Edital de Leilão com Lances Iniciais de 30% (trinta por cento) inferior do valor da avaliação, o qual passo a destacar, um a um, a saber:

LOTE 01 – Matrícula sob nº 4.194 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve: Um lote de terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade no loteamento denominado "Jardim Caparroz", sob nº 10 (dez) da quadra "F", com frente para a rua "H", lado ímpar, medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a citada rua "H"; 40,00 (quarenta) metros de um lado, em divisa com o lote 11; 40,00 (quarenta) metros do outro lado, em divisa com o lote nº 9 (nove); e , 15,00 (quinze) metros nos fundos em divisa com o lote nº 51, todos da mesma quadra "F", totalizando dito lote a área de 600,00 ms2. **AValiação Mínima 2º**

LEILÃO: R\$ R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais). OFERTADO no valor de R\$ 164.000,00 (cento sessenta e quatro mil reais), valor este a ser pago de forma parcelada, a oferta ocorreu na modalidade online, pelo usuário logado online "tais", através de TAIS DE

AMO AFFONSO, inscrita no CPF sob nº 389.792.718-75. LOTE 02 – Matrícula sob nº 4.195 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve: Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 11 (onze) da quadra "F", situado nesta cidade no loteamento denominado "Jardim Caparroz", com frente para a rua "H", lado ímpar, medindo dito lote 15,00 (quinze) metros de frente, por 40,00 (quarentas) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua "H"; por um lado com o lote nº 12 por outro lado com o lote nº 10; e pelos fundos, com o lote nº 50, todos da mesma quadra "F", perfazendo dito lote a área de 600,00 ms2 e dita 119,00 metros da confluência das ruas "H" e "L". **AValiação Mínima 2º**

LEILÃO: R\$ R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais). OFERTADO no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), valor este a ser pago de forma parcelada, a oferta ocorreu na modalidade online, pelo usuário logado online "tais", através de TAIS DE

AMO AFFONSO, inscrita no CPF sob nº 389.792.718-75. LOTE 03 – Matrícula sob nº 4.197 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado o "Jardim Caparroz" sem benfeitorias, sob nº 11 (onze) da quadra "K", com frente para a rua "A", lado par, medindo dito lote 15,00 (quinze) metros de frente para a citada rua "A"; 43,53 (quarenta e três metros e

cinquenta e três centímetros) do outro lado, em divisa com o lote 12; e, 15,26 (quinze metros e vinte e seis centímetros) nos fundos em divisa com terras de Antônio Stocco, perfazendo dito lote a área de 631,72 ms². **AVALIAÇÃO MÍNIMA 2º LEILÃO: R\$124.413,05 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais e cinco centavos) OFERTADO no valor de R\$ 169.413,05 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e treze reais e cinco centavos), valor este a ser pago de forma parcelada, a oferta ocorreu na modalidade online, pelo usuário logado online “fernandapimenta”, através de FERNANDA FERRANTI SIMÃO PIMENTA, inscrita no CPF sob nº 372.555.428-59. LOTE 04 – Matrícula sob nº 44.768 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Uma área de terra designado parte 20, destacada de maior porção da área R.1, de formato regular, situada no loteamento denominado Residencial Jardim Caparroz, nesta cidade, com frente para a Rua São Joaquim da Barra, distante 30,00 (trinta) metros da curva de entroncamento das Ruas São Joaquim da Barra, lado ímpar e Capivari, lado par, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar; 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) de um lado em divisa com a parte 19; 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) de outro lado em divisa com a parte da parte 1, perfazendo uma área superficial de 305,00 metros quadrados. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 2º LEILÃO: R\$94.325,00 (noventa e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais) OFERTADO no valor de R\$ 159.325,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais), valor este a ser pago de forma parcelada, a oferta ocorreu na modalidade online, pelo usuário logado online “caniato”, através de RAFAEL CANIATO, inscrita no CPF sob nº 343.387.228-78. LOTE 05 – Matrícula sob nº 44.769 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Uma área de terra designado parte 23, destacada de maior porção da área R.1, de formato irregular, situada no loteamento denominado Residencial Jardim Caparroz, nesta cidade, com frente para a Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, esquina com a Rua Capivari, lado par, medindo 10,00 (dez) metros em linha em linha reta, com frente para a Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, mais 4,37 (quatro metros e trinta e sete centímetros) em arco de curva para o entroncamento da Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, com a Rua Capivari, lado par; 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) de um lado em divisa com a parte 22; 34,00 (trinta e quatro) metros de outro lado em divisa com a parte 24, perfazendo uma área superficial de 231,72 metros quadrados. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 2º LEILÃO: R\$72.163,93 (setenta e dois mil cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos) OFERTADO no valor de R\$ 102.163,93 (cento e dois mil cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos), valor este a ser pago de forma parcelada, a oferta ocorreu na modalidade online, pelo usuário logado online “pjvb”, através de PALOMA FERNANDES LINS BARCA, inscrita no CPF sob nº 445.976.058-43. LOTE 06 – Matrícula sob nº 44.770 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Uma área de terra designado parte 24, destacada de maior porção da

Área R.1, de formato irregular, situada no loteamento denominado Residencial Jardim Caparroz, nesta cidade, com frente para a Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, esquina com a Rua Capivari, lado par, situada no loteamento denominado Residencial Jardim Caparroz, nesta cidade, medindo 4,37 (quatro metros e trinta e sete centímetros) em arco de curva para o entroncamento da Rua São Joaquim da Barra, lado ímpar, com a Rua Capivari, lado par, mais 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) em linha reta, para a Rua Capivari, lado par; 34,00 (trinta e quatro) metros de outro lado em divisa com a parte 23; 30,00 (trinta) metros de outro lado em divisa com a parte 25, perfazendo uma área superficial de 266,72 metros. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 2º LEILÃO: R\$75.820,03 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e três centavos) OFERTADO no valor de R\$ 80.820,03 (oitenta mil oitocentos e vinte reais e três centavos), valor este a ser pago a vista, a oferta ocorreu na modalidade online, pelo usuário logado online "mirsao", através de AMILSON JOSÉ DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 066.322.348-28. LOTE 07 – Matrícula sob nº 16.102 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva/SP, que assim se descreve:** Uma área de terras de 904,20 m², parte de uma área maior, situada à Rua Um, distante 89,80 metros da Rua Nove, loteamento "Residencial Diolfen Martani", nesta cidade, e que assim se descreve: 20,55 metros de frente para a Rua Um, lado par; 43,00 metros pelo lado direito, em divisa com a Prefeitura Municipal local; 45,00 metros pelo lado esquerdo, em divisa também com a Prefeitura Municipal local e finalmente, nos fundos, um total de 20,65 metros, resultado da soma das distâncias de 19,10 metros, mais 1,55 metros formando um pequeno ângulo. **AVALIAÇÃO MÍNIMA 2º LEILÃO: R\$169.188,13 (cento e sessenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e treze centavos)** Para o referido lote não houve oferta, no apregoamento e nem no repasse realizado, encerrando-se sem Licitantes. O valor da venda apurada do Leilão foi de **R\$ 834.722,01 (oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e um centavo)**. Nada mais havendo, foi encerrado o Leilão, sem nenhum fato que o desabone. Sendo assim, eu LUIS ALEXANDRE ANDRADE, Leiloeiro Oficial, lavrei a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor.

Luis
Alexandre
Andrade

Assinado de forma
digital por Luis
Alexandre Andrade
Dados: 2024.01.16
12:19:46 -03'00'

LUIS ALEXANDRE ANDRADE
Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 591

TESTEMUNHA:

Tayná Alves Almeida Moura
RG:50.506.390-6

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****LOCATARIA: MUNICIPIO DE CATANDUVA****LOCADOR: Congregação dos Padres da Doutrina Cristã****OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO , SITUADO NA RUA RECIFE, 655, CENTRO, CATANDUVA-SP,
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ORGÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

Fica prorrogado o prazo de locação por 12(doze) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

O valor do aluguel e de R\$ 26.108,26.

Conforme especificações constantes no processo administração nº 23422/23

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Cotação**

COTAÇÃO Nº 001/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DE REDE INCLUINDO FIREWALL, FILTRO DE NAVEGAÇÃO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO (IPS), nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou pmccatanduva.licitacao@gmail.com até às 17h00min. do dia 19/01/2024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agencia:** **Conta:**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).

Catanduva, 16 de janeiro de 2024.

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DE REDE INCLUINDO FIREWALL, FILTRO DE NAVEGAÇÃO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO (IPS).

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O software deverá reunir os serviços de controle e segurança:

2.1.1. Servidor Web com PHP;

2.1.2. Servidor FTP e FTPS;

2.1.3. Servidor DHCP;

2.1.4. DNS Cache;

2.1.5. DDNS Client;

2.1.6. Sistema de Detecção de Intrusão (IPS);

2.1.7. Firewall:

a) Filtro de Pacotes TCP/IP com suporte a bloqueio de acesso;

b) Bloqueio de acesso à internet de executáveis nas estações;

c) Interceptação de POP/FTP para aplicação de políticas de segurança;

d) NAT Direto e Reverso;

e) Inspetor de Pacotes por assinatura 50 tipos de protocolos;

f) Mapeamento de Portas TCP/UDP;

2.1.8. Suporte para conexões VPN;

2.1.9. Navegação:

a) Bloqueio a nível do Navegados / Sessão do Navegador;

b) Proxy transparente com captura de protocolos HTTP/HTTPS;

c) Controle de HTTPS;

d) Limite de navegação por tempo / horário definido;

e) Limite de banda via QOS do Proxy;

f) Possibilidade de bloqueio de arquivos (exe, com, zip, etc);

g) Filtro de URL (com whitelist e blacklist);

h) Suporte a lista de sites permitidos/bloqueados;

i) Cache de sites em disco local;

2.1.10. Proxy:

a) Usuário com nome individual até 1.600 usuários;

b) Grupo de navegação;

c) Campo de observação individual por usuário;

d) Impressão da lista dos usuários e grupos de navegação;

e) Possibilidades: Base local, ActiveDirectory e Openldap

2.1.13. – HOTSPOT (CAPTIVE PORTAL):

a) Permitir ou não o auto cadastro de um visitante;

b) Ver e editar suas informações cadastrais;

c) Deverá ser aplicado todas as regras de firewall, incluindo QoS, permitindo regras específicas para o HotSpot.

2.1.14. GRUPO:

a) Criação de diversos grupos de navegação;

b) Configuração de horários, para as regras ficarem ativas;

c) Diversas regras no mesmo grupo de navegação;

d) Visualização das regras de navegação;

2.1.15. REGRAS DE NAVEGAÇÃO:

a) Bloqueio/liberação/exceção de categoria;

b) Bloqueio/liberação/exceção de domínios;

c) Bloqueio/liberação/exceção de URL;

d) Bloqueio/exceção de Palavras;

e) Bloqueio/exceção de Extensões;

2.1.16. LISTAS:

a) Listas de domínio, personalizadas pelo administrador;

b) Listas de palavras, personalizadas pelo administrador;

2.1.17. LIBERAÇÃO POR IP:

a) Configurar individual/grupo, para que determinados sites não necessitem de autenticação de Proxy;

b) Impressão da lista dos sites alocados a cada regra de liberação por IP.

2.1.18. CACHE:

a) Configuração de sites para que não armazenem cache no servidor;

b) Configuração manual do tamanho máximo do cache;

c) Tamanho máximo do cache de memória;

d) Tamanho máximo do arquivo que será armazenado em cache.

2.1.19. MENSAGENS:

a) Mensagem automática no caso do SITE estar bloqueado para o usuário;

b) Mensagens personalizadas para alerta de monitoramento;

2.2. Deverá ser considerado o número de no mínimo 5.000 conexões simultâneas.

2.3. Deverão estar inclusos os serviços de suporte técnico online e via telefone.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz necessária para garantir a segurança das informações de toda a nossa rede de dados, monitoramento de tráfego de dados de entrada e saída da rede e controle de acesso à internet, com grupos de usuários definidos, evitando assim invasões e vazamento de informações.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/23 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM



A entrega do serviço deverá ser feita na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, localizada no Paço Municipal, Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, 1º andar, Centro, Catanduva, SP, no prazo de 01 dia após o envio da autorização de compras.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e, definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da entrega.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é o analista de suporte João Paulo Evangelista, lotado na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

8. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento será realizado **em até 10 dias da expedição de nota fiscal**, cuja dotação orçamentária acompanhará este processo, bem como os devidos orçamentos, ficando a Secretaria de Inovação e Tecnologia responsável pela conferência do objeto.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 12062/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado
CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Rua/Avenida:
nº:
Bairro:
Cidade/Estado:
CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA



BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Convocação

PREFEITURA DE
CATANDUVA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Luciano Marcos da Silva, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a reunião plenária extraordinária, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2024, quarta-feira, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183 – Centro.

Pauta da Reunião:

- Apreciação de solicitação de abertura de nova escola;
- Demais assuntos.

Catanduva, 15 de janeiro de 2024.



LUCIANO MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cronogramas

Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

AGENDA TRIBUTÁRIA 2024

TRIBUTOS/DECLARAÇÃO/AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	FATO GERADOR
Opção pelo enquadramento no ISS Fixo	Até 30 de novembro	A partir de janeiro/2024
IPTU	À vista com 10% de desconto em 15/02 ou 10 parcelas com vencimento todo dia 15 a partir de 15/02	A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel.
IPTU VERDE	REQUERER DESCONTO ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO/24	LC 917/2018
ISSQN - ISSWEB	Todo dia 15 – Guia DAM-1	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Simples Nacional	Todo dia 20 – Guia DAS	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Eventual	Antecipadamente ao evento	RESOLUÇÃO SMF Nº 09/2023
Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ISSQN Fixo	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ITBI	2 dias após emissão da guia	Transmissão onerosa de bens imóveis
Taxa de Licença para Localização - TLL	20 dias após a inscrição ou alteração de endereço ou atividade no Cadastro Municipal de Contribuintes.	Fiscalização do cumprimento da legislação urbanística municipal

Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

Taxa de Fiscalização de Publicidade	Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora da exploração ou utilização de anúncios nas vias e logradouros públicos.
Horário Especial de Funcionamento	Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo	Funcionamento fora do horário da 8h às 18h e 8h às 12h aos sábados. TFF + 50%
Resíduo Infectante	Último dia útil de cada mês	A operação de coleta, tratamento e destino final dos resíduos infectantes.
Contribuição de Administração – Shopping Popular	5º dia útil de cada mês	Administração quanto à ordem e limpeza do espaço.
Permissão de uso e tarifa Terminal Rodoviário	vencimento todo dia 10, a partir de 10/02	Art. 1º e 2º do Decreto nº 7350/2018
Permissão de uso e tarifa Terminal Urbano	vencimento a depender do contrato; 30 dias da assinatura do contrato	Art. 17 e 18 do Decreto nº 5883/2011
Desenquadramento MEI por excesso de RBT	ISSQN - Todo dia 20 TFF – a definir	Janeiro - RBT Ano-calendário 2023 Julho – 1º semestre de 2024
Termo de Exclusão do SN	Emissão do Termo a partir de setembro com prazo de 30 dias para regularização	Débitos com a Fazenda Municipal



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTES

AGENDA TRIBUTÁRIA

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Finanças devem ser efetuados, no ano-calendário de 2.024, nas datas previstas na Agenda Tributária, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Em caso de feriado, sábados e domingos a data prevista na Agenda Tributária para o cumprimento da obrigação será prorrogada para o próximo dia útil.

Constam da agenda os procedimentos a serem realizados pela Fiscalização de Tributos e Divisão de Receita no intuito do cumprimento restrito da legislação aplicada.

FISCALIZAÇÃO DO MEI

Anualmente a Fiscalização de Tributos realizará a fiscalização do MEI quanto ao desenquadramento por excesso de RBT (Receita Bruta Total) quanto ao limite de faturamento em R\$ 81.000,00 anual.

Os empresários desenquadrados de MEI continuarão como optantes pelo Simples Nacional, porém estarão obrigados à emissão de Notas Fiscais, declarações PGDAS-D e recolhimento mensal dos tributos conforme receita bruta do mês.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI ficam obrigados ao recolhimento do ISS e demais taxas incidentes assim como a emissão de NFS-e e recolhimento mensal do ISS sobre o faturamento.

CADASTRO MUNICIPAL DO MEI

Os MEIs estabelecidos no Município de Catanduva serão inscritos “de ofício” na semana seguinte da emissão do CNPJ, conforme arquivo disponibilizado pelo Simples Nacional.

NOTA FISCAL DO MEI



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

O MEI emitirá as notas fiscais pelo Portal Nacional. O acesso ao emissor de notas nacional está disponível pelo link, <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/nota-fiscal/nota-fiscal-de-servico-eletronica-nfs-e>, ou pelo aplicativo “NFS-e Mobile”, disponível para Android e iOS. Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas, consulte o material disponibilizado pelo Sebrae, pelo link, www.sebrae.com.br.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Não podem ser optantes pelo regime do Simples Nacional as MEs e EPPs que possuírem débitos com a RFB e Fazendas Estaduais e Municipais. Neste âmbito, anualmente, a Fiscalização de Tributos notificará as devedoras com prazo de 30 (trinta) dias para regularização dos débitos, sob pena de exclusão do regime.

TFF E ISSQN FIXO

A TFF e o ISSQN fixo serão lançados com base nas inscrições municipais ativas sendo proporcionalizados os lançamentos para as inscrições efetuadas no decorrer do ano-calendário de 2024.

Para o lançamento das parcelas será utilizada a proporção de 03 (três) meses de atividade para cada parcela.

O carnê da TFF/ISSQN fixo será disponibilizado somente no site da Prefeitura.

HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O contribuinte que exerce sua atividade fora do horário das 8h às 18h durante a semana e 8h às 12h aos sábados é cobrada a Taxa de Fiscalização e Funcionamento Especial no montante de 50% do valor da TFF.

ISENÇÃO IPTU

O reconhecimento da isenção de IPTU/2024 pelo Município deverá ser requerida dentro do ano-calendário de 2.024, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 97/98.

Nos casos de isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, recomenda-se que o pedido seja feito a partir do mês de março para que os comprovantes de rendimentos anexados sejam relativos ao ano corrente.



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

IPTU VERDE

Os benefícios do Programa de Incentivo e Desconto no IPTU – IPTU VERDE – deverá ser requerido dentro do ano-calendário de 2.024, até 30 de setembro, conforme determinação do artigo 6º da Lei Complementar nº 917/2018.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária será lançada, de acordo com o grau de risco, quando do licenciamento ou renovação do licenciamento para funcionamento.

CORREÇÃO DOS TRIBUTOS PARA 2024

Os tributos e preços públicos administrados pela Fazenda Municipal serão corrigidos em 4,68%, conforme apurado no IPCA acumulado de dez/2022 a nov/2023, ficando a UFRC atualizada em R\$ 3,8040, conforme Decreto nº **8.188/2023**.

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL

Após efetuar a inscrição no CNPJ, bem como obter as suas inscrições municipal e estadual, caso exigível, para que a opção pelo Simples Nacional produza efeitos **retroativos à abertura do CNPJ**, a ME ou a EPP deve observar, simultaneamente, os seguintes prazos:

- **até 30 dias contados do último deferimento de inscrição** (seja a estadual ou a municipal), e

- **até 60 dias contados da inscrição no CNPJ.**

Observações:

- Os prazos não são somados. Ou seja, não existe um prazo de 90 dias contados da inscrição no CNPJ.

- A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

AS DATAS DE VENCIMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUANDO JUSTIFICÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação para provimento do cargo efetivo de Advogado Legislativo, o Sr. Ettore Guerreiro Lotto.-

MARQUINHOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** Senhor **ETTORE GUERREIRO LOTTO**, portador do RG nº 50.174.624-9 e do CPF nº 440.772.508-70, aprovado no Concurso Público Municipal 02/2022 - Câmara Municipal, classificado em **“3º” lugar**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **“Advogado Legislativo”**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

- Presidente -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

DIEGO ARTHUR BORGES

- Secretário de Administração -

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Administrativos****Homologação****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	FF GALVAO ARMAZENS LTDA CNPJ: 36.260.824/0001-48 R OCTAVIO BUENO BRANDAO, 64 ***** - JARDIM ALTO ALEGRE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15054-307 Telefone: (17) 3531-6700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA SANITARIA Marca: SANDEMIX	UN	300	7,27	2.181,00
5	CHALEIRA ELETRICA Marca: CAPITAL SIX	UN	5	95,00	475,00
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE Marca: BASTON	UN	200	8,37	1.674,00
28	PANO MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE VTR Marca: MULTBOM	UN	100	3,75	375,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC, CONTRATADO: FF GALVAO ARMAZENS LTDA, CNPJ: 36.260.824/0001-48. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	FF GALVAO ARMAZENS LTDA CNPJ: 36.260.824/0001-48 R OCTAVIO BUENO BRANDAO, 64 ***** - JARDIM ALTO ALEGRE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15054-307 Telefone: (17) 3531-6700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA SANITARIA Marca: SANDEMIX	UN	300	7,27	2.181,00
5	CHALEIRA ELETRICA Marca: CAPITAL SIX	UN	5	95,00	475,00
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE Marca: BASTON	UN	200	8,37	1.674,00
28	PANO MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE VTR Marca: MULTBOM	UN	100	3,75	375,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO**



FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 09.070.307/0001-33 R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, 351 ***** - JARDIM SAO JOSE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14098-010 Telefone: (16) 3617-9082 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	3000	4,80	14.400,00
8	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PACOTE COM 100	PCT	400	2,10	840,00
11	DETERGENTE LIQUIDO GALAO 5L	FR	500	8,93	4.465,00
12	DETERGENTE LIQUIDO PARA LIMPEZA GERAL 500ML	FR	1000	1,50	1.500,00
16	INSETICIDA SPRAY AEROSOL	FR	1000	8,00	8.000,00
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FR	1000	1,83	1.830,00
26	PANO DE LIMPEZA DESCARTAVEL - ROLO COM 600	UN	100	65,90	6.590,00
29	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CLASSE 01	UN	8000	1,22	9.760,00
33	RODO DE ALUMINIO GRANDE	UN	50	24,44	1.222,00
34	RODO DE ALUMINIO MEDIO	UN	50	21,73	1.086,50
35	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/5	UN	50	7,00	350,00
42	SAPONACEO CREMOSO	UN	300	2,73	819,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 09.070.307/0001-33. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 09.070.307/0001-33 R ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, 351 ***** - JARDIM SAO JOSE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14098-010 Telefone: (16) 3617-9082 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	3000	4,80	14.400,00
8	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PACOTE COM 100	PCT	400	2,10	840,00
11	DETERGENTE LIQUIDO GALAO 5L	FR	500	8,93	4.465,00
12	DETERGENTE LIQUIDO PARA LIMPEZA GERAL 500ML	FR	1000	1,50	1.500,00
16	INSETICIDA SPRAY AEROSOL	FR	1000	8,00	8.000,00
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	FR	1000	1,83	1.830,00
26	PANO DE LIMPEZA DESCARTAVEL -	UN	100	65,90	6.590,00



	ROLO COM 600				
29	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CLASSE 01	UN	8000	1,22	9.760,00
33	RODO DE ALUMINIO GRANDE	UN	50	24,44	1.222,00
34	RODO DE ALUMINIO MEDIO	UN	50	21,73	1.086,50
35	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/5	UN	50	7,00	350,00
42	SAPONACEO CREMOSO	UN	300	2,73	819,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **123/2023**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2023**- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	ELIZABETE ALEIXO CNPJ: 04.329.927/0001-20 R ALAGOAS, 1.147 ***** - CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP: 15801-310 Telefone: (17) 3531-6200 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BORRIFADOR PULVERIZADOR 500ML COM GRADUAÇÃO TRANSPARENTE	UN	200	3,35	670,00
6	COADOR DE PANO PARA CAFE	UN	80	8,47	677,60
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	4,79	239,50
14	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPAS	UN	50	2,19	109,50
15	ESPONJA MULTIUSO	UN	500	0,69	345,00
18	LUVA DE LATEX FORRADA TAMANHO G	UN	100	2,19	219,00
19	LUVA DE LATEX FORRADA TAMANHO M	UN	100	2,18	218,00
20	LUVA DE LATEX FORRADA TAMANHO P	UN	100	2,18	218,00
21	MANGUEIRA EM PVC 20M	UN	10	74,60	746,00
22	MOP LIMPEZA GERAL - RODO MAGICO	UN	20	79,80	1.596,00
24	PANO DE LIMPEZA - FLANELA AMARELA	UN	500	0,91	455,00
30	PAPEL TOALHA	UN	1500	8,95	13.425,00
31	QUEROSENE E REMOVEDOR 1 LITRO	EMB	100	14,82	1.482,00
32	REFIL PARA MOP LIMPEZA GERAL	UN	100	25,99	2.599,00
36	SABAO EM PO PCT 5KG	UN	50	18,75	937,50
37	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA USO EM SABONETEIRA	UN	100	23,40	2.340,00
38	SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS	UN	20000	0,30	6.000,00
39	SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS	UN	20000	0,07	1.400,00
41	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS	UN	20000	0,14	2.800,00
43	TAPETE CAPACHO	UN	10	58,80	588,00
45	VASSOURA DE NYLON	UN	60	5,55	333,00
46	VASSOURA DE PELO NATURAL MACIO	UN	60	18,00	1.080,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **123/2023**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2023** – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **003/2024**.



OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: ELIZABETE ALEIXO-ME, CNPJ: 04.329.927/0001-20. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	ELIZABETE ALEIXO CNPJ: 04.329.927/0001-20 R ALAGOAS, 1.147 ***** - CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP: 15801-310 Telefone: (17) 3531-6200 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BORRIFADOR PULVERIZADOR 500ML COM GRADUAÇÃO TRANSPARENTE	UN	200	3,35	670,00
6	COADOR DE PANO PARA CAFE	UN	80	8,47	677,60
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	4,79	239,50
14	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPAS	UN	50	2,19	109,50
15	ESPONJA MULTIUSO	UN	500	0,69	345,00
18	LUVA DE LATEX FORRADA TAMANHO G	UN	100	2,19	219,00
19	LUVA DE LATEX FORRADA TAMANHO M	UN	100	2,18	218,00
20	LUVA DE LATEX FORRADA TAMANHO P	UN	100	2,18	218,00
21	MANGUEIRA EM PVC 20M	UN	10	74,60	746,00
22	MOP LIMPEZA GERAL - RODO MAGICO	UN	20	79,80	1.596,00
24	PANO DE LIMPEZA - FLANELA AMARELA	UN	500	0,91	455,00
30	PAPEL TOALHA	UN	1500	8,95	13.425,00
31	QUEROSENE E REMOVEDOR 1 LITRO	EMB	100	14,82	1.482,00
32	REFIL PARA MOP LIMPEZA GERAL	UN	100	25,99	2.599,00
36	SABAO EM PO PCT 5KG	UN	50	18,75	937,50
37	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO PARA USO EM SABONETEIRA	UN	100	23,40	2.340,00
38	SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS	UN	20000	0,30	6.000,00
39	SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS	UN	20000	0,07	1.400,00
41	SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS	UN	20000	0,14	2.800,00
43	TAPETE CAPACHO	UN	10	58,80	588,00
45	VASSOURA DE NYLON	UN	60	5,55	333,00
46	VASSOURA DE PELO NATURAL MACIO	UN	60	18,00	1.080,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **123/2023**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **008/2023**- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	ANA CRISTINA POZETTI BRAZ CNPJ: 41.036.530/0001-77 R MARANHÃO, 1716 ***** - JARDIM	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--	---------	------------	----------------	-------------



	CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP: 15.800-020 Telefone: (17) 3045-9078 Descrição do Produto/Serviço				
44	TOALHA MAGICA ULTRA ABSORVENTE Marca: MB LIFE	UN	100	56,00	5.600,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023
– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: ANA CRISTINA POZETTI BRAZ ME, CNPJ: 41.036.530/0001-77. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	ANA CRISTINA POZETTI BRAZ CNPJ: 41.036.530/0001-77 R MARANHÃO, 1716 ***** - JARDIM CENTRO, CATANDUVA - SP, CEP: 15.800-020 Telefone: (17) 3045-9078 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
44	TOALHA MAGICA ULTRA ABSORVENTE Marca: MB LIFE	UN	100	56,00	5.600,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 74.692.179/0001-21 R INDEPENDENCIA, 1126 FUNDOSFUNDOS - BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15025-095 Telefone: (17) 3212-2435 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
2	ALCOOL ETILICO 92,8% Marca: NINA	UN	500	5,00	2.500,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS 5L Marca: SPA QUIMICA	UN	50	9,00	450,00
9	DESINFETANTE Marca: SPA QUIMICA	UN	600	6,34	3.804,00
23	PA DE LIXO Marca: SANCHES	UN	30	6,30	189,00
25	PANO DE LIMPEZA DE PISO Marca: MULTBOM	UN	500	4,49	2.245,00
27	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODAO Marca: MULTBOM	UN	200	3,20	640,00
40	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS Marca: FORMAPLAS	UN	20000	0,13	2.600,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSIRC**, CONTRATADO: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 74.692.179/0001-21. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 74.692.179/0001-21 R INDEPENDENCIA, 1126 FUNDOSFUNDOS - BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15025-095 Telefone: (17) 3212-2435 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ALCOOL ETILICO 92,8% Marca: NINA	UN	500	5,00	2.500,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS 5L Marca: SPA QUIMICA	UN	50	9,00	450,00
9	DESINFETANTE Marca: SPA QUIMICA	UN	600	6,34	3.804,00
23	PA DE LIXO Marca: SANCHES	UN	30	6,30	189,00
25	PANO DE LIMPEZA DE PISO Marca: MULTBOM	UN	500	4,49	2.245,00
27	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODAO Marca: MULTBOM	UN	200	3,20	640,00
40	SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS Marca: FORMAPLAS	UN	20000	0,13	2.600,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	NICOMED COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECN CNPJ: 31.616.109/0001-81 AV CORONEL JOSE NOGUEIRA TERRA, 244 ***** - VILA SANTA CECILIA, CRAVINHOS - SP, CEP: 14140-000 Telefone: (16) 9326-7457 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BATERIA RECARREGAVEL LI-ION AUTOPULSE	UN	8	21.500,00	172.000,00
2	CARREGADOR DE BATERIAS PARA AUTOPULSE - COM 2 BAIAS	UN	4	50.300,00	201.200,00
3	CPR DURA PADZ	UN	12	5.810,00	69.720,00
4	DURA GEL	UN	240	522,20	125.328,00
5	ELETRODO ADULTO COM SENSOR PARA RCP - MARCA ZOLL - USO EM	UN	100	1.699,17	169.917,00



	DESFIBRILADORRES AED PLUS, AED PRO, AED 3, X SERIES, R SERIES, E SERIES E M SERIES.				
6	ELETRODO PEDIÁTRICO - MARCA ZOLL - MODELOS AED PLUS E AED PRO	UN	30	1.830,00	54.900,00
7	FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA LIFE BAND CX C/3	CX	60	12.100,00	726.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO SAMU**, CONTRATADO: NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.616.109/0001-81. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	NICOMED COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECN CNPJ: 31.616.109/0001-81 AV CORONEL JOSE NOGUEIRA TERRA, 244 ***** - VILA SANTA CECILIA, CRAVINHOS - SP, CEP: 14140-000 Telefone: (16) 9326-7457 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BATERIA RECARREGAVEL LI-ION AUTOPULSE	UN	8	21.500,00	172.000,00
2	CARREGADOR DE BATERIAS PARA AUTOPULSE - COM 2 BAIAS	UN	4	50.300,00	201.200,00
3	CPR DURA PADZ	UN	12	5.810,00	69.720,00
4	DURA GEL	UN	240	522,20	125.328,00
5	ELETRODO ADULTO COM SENSOR PARA RCP - MARCA ZOLL - USO EM DESFIBRILADORRES AED PLUS, AED PRO, AED 3, X SERIES, R SERIES, E SERIES E M SERIES.	UN	100	1.699,17	169.917,00
6	ELETRODO PEDIÁTRICO - MARCA ZOLL - MODELOS AED PLUS E AED PRO	UN	30	1.830,00	54.900,00
7	FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA LIFE BAND CX C/3	CX	60	12.100,00	726.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	CRIVEPEL - LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.602.785/0001-35 R 15 DE NOVOEMBRO, 441 - SAO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---	---------	------------	----------------	-------------



	FRANCISCO, CATANDUVA - SP, CEP: 15806-060 Telefone: (17) 3522-1153 Descrição do Produto/Serviço				
2	APONTADOR COM DEPÓSITO	UN	30	1,33	39,90
8	BATERIA 1,5V PARA TERMOMETRO DIGITAL (AG3-LR41)	UN	1000	4,70	4.700,00
9	BATERIA LITIO CR 123A - DEA	UN	1000	22,00	22.000,00
10	BATERIA TIPO MOEDA DE 3V	UN	1000	2,10	2.100,00
12	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE AZUL	UN	300	6,45	1.935,00
14	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE ROSA	UN	300	6,45	1.935,00
20	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	200	2,05	410,00
21	CALCULADORA ELETRÔNICA	UN	30	25,00	750,00
22	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - UNIDADE	UN	1000	0,97	970,00
23	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - UNIDADE	UN	750	0,97	727,50
25	CANETA MARCA TEXTO COLORIDA	UN	1000	1,92	1.920,00
29	CLIPS MEDIO 4/0	CX	50	9,50	475,00
32	COLA BRANCA ESCOLAR 110G	UN	100	3,90	390,00
44	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO	UN	1000	10,50	10.500,00
45	ELÁSTICO P/ESCRITÓRIO	PCT	100	4,70	470,00
46	ENVELOPE BRANCO A4	UN	1500	0,50	750,00
47	ENVELOPE PARDO A4	UN	1500	0,49	735,00
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	UN	500	5,40	2.700,00
54	FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE DE USO GERAL	UN	100	9,65	965,00
55	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE	UN	15	14,50	217,50
58	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO	UN	50	22,30	1.115,00
59	GRAMPO 23/13 (100 FOLHAS)	CX	50	27,90	1.395,00
68	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM	UN	50	6,85	342,50
69	LAPISEIRA TECNICA 0,7MM	UN	20	6,85	137,00
74	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL	UN	30	3,70	111,00
75	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PRETO	UN	30	3,70	111,00
76	MARCADOR P/ RETROPROJETOR AZUL	UN	50	4,30	215,00
77	MARCADOR P/ RETROPROJETOR PRETO	UN	50	4,30	215,00
78	MARCADOR P/ RETROPROJETOR VERMELHO	UN	50	5,90	295,00
83	PAPEL CARBONO AZUL - UNIDADE	UN	100	1,52	152,00
85	PAPEL SULFITE AZUL C/ 100	UN	500	8,60	4.300,00
88	PASTA CATÁLOGO	UN	50	14,82	741,00
89	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLASTICO	UN	50	7,25	362,50
93	PASTA SUSPENSÃO KRAFT	UN	5000	2,35	11.750,00
97	PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS	UN	20	104,00	2.080,00
98	PILHA 12V A23 - CONTROLE PORTAO	UN	200	3,57	714,00
100	PILHA AA (PEQUENA)	UN	100	2,50	250,00
101	PILHA AAA - PALITO	UN	500	2,30	1.150,00
109	POLASEAL A4 175 MICRAS 0,07MM 100 FOLHAS PARA PLASTIFICAÇÃO	PCT	1000	132,11	132.110,00
111	PORTA LÁPIS/CANETAS ARAMADO	UN	25	13,20	330,00
113	QUADRO BRANCO	UN	5	105,00	525,00



114	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA	UN	10	135,00	1.350,00
124	TESOURA	UN	25	9,00	225,00
125	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UN	25	4,35	108,75
6	BASTÃO DE COLA QUENTE - FINO	PCT	50	46,25	2.312,50
7	BASTÃO DE COLA QUENTE - GROSSO	PCT	50	46,25	2.312,50
33	COLA GLITTER COM 6 CORES	CX	50	20,20	1.010,00
35	COLA LIQUIDA DE SILICONE PARA ARTESANATO- 60ML	UN	100	4,95	495,00
66	LÁPIS DE COR - 12 CORES	CX	50	4,40	220,00
104	PINCEL CHATO - N° 02	UN	50	1,74	87,00
105	PINCEL CHATO - N° 06	UN	50	2,04	102,00
106	PINCEL CHATO - N° 10	UN	50	2,30	115,00
107	PINCEL CHATO - N° 14	UN	50	3,00	150,00
119	SUORTE PARA MONITOR COM 02 GAVETAS	UN	25	85,90	2.147,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO**, CONTRATADO: CRIVEPEL - LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.602.785/0001 -35. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	CRIVEPEL - LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.602.785/0001-35 R 15 DE NOVEMBRO, 441 - SAO FRANCISCO, CATANDUVA - SP, CEP: 15806-060 Telefone: (17) 3522-1153 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	APONTADOR COM DEPÓSITO	UN	30	1,33	39,90
8	BATERIA 1,5V PARA TERMOMETRO DIGITAL (AG3-LR41)	UN	1000	4,70	4.700,00
9	BATERIA LITIO CR 123A - DEA	UN	1000	22,00	22.000,00
10	BATERIA TIPO MOEDA DE 3V	UN	1000	2,10	2.100,00
12	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE AZUL	UN	300	6,45	1.935,00
14	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE ROSA	UN	300	6,45	1.935,00
20	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	200	2,05	410,00
21	CALCULADORA ELETRÔNICA	UN	30	25,00	750,00
22	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - UNIDADE	UN	1000	0,97	970,00
23	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - UNIDADE	UN	750	0,97	727,50
25	CANETA MARCA TEXTO COLORIDA	UN	1000	1,92	1.920,00
29	CLIPS MEDIO 4/0	CX	50	9,50	475,00
32	COLA BRANCA ESCOLAR 110G	UN	100	3,90	390,00
44	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO	UN	1000	10,50	10.500,00
45	ELÁSTICO P/ESCRITÓRIO	PCT	100	4,70	470,00
46	ENVELOPE BRANCO A4	UN	1500	0,50	750,00
47	ENVELOPE PARDO A4	UN	1500	0,49	735,00
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	UN	500	5,40	2.700,00
54	FITA DUPLA FACE FINA	UN	100	9,65	965,00



	TRANSPARENTE DE USO GERAL				
55	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE	UN	15	14,50	217,50
58	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO	UN	50	22,30	1.115,00
59	GRAMPO 23/13 (100 FOLHAS)	CX	50	27,90	1.395,00
68	LAPISEIRA TÉCNICA 0,5MM	UN	50	6,85	342,50
69	LAPISEIRA TECNICA 0,7MM	UN	20	6,85	137,00
74	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL	UN	30	3,70	111,00
75	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PRETO	UN	30	3,70	111,00
76	MARCADOR P/ RETROPROJETOR AZUL	UN	50	4,30	215,00
77	MARCADOR P/ RETROPROJETOR PRETO	UN	50	4,30	215,00
78	MARCADOR P/ RETROPROJETOR VERMELHO	UN	50	5,90	295,00
83	PAPEL CARBONO AZUL - UNIDADE	UN	100	1,52	152,00
85	PAPEL SULFITE AZUL C/ 100	UN	500	8,60	4.300,00
88	PASTA CATÁLOGO	UN	50	14,82	741,00
89	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLASTICO	UN	50	7,25	362,50
93	PASTA SUSPENSÃO KRAFT	UN	5000	2,35	11.750,00
97	PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS	UN	20	104,00	2.080,00
98	PILHA 12V A23 - CONTROLE PORTAO	UN	200	3,57	714,00
100	PILHA AA (PEQUENA)	UN	100	2,50	250,00
101	PILHA AAA - PALITO	UN	500	2,30	1.150,00
109	POLASEAL A4 175 MICRAS 0,07MM 100 FOLHAS PARA PLASTIFICAÇÃO	PCT	1000	132,11	132.110,00
111	PORTA LÁPIS/CANETAS ARAMADO	UN	25	13,20	330,00
113	QUADRO BRANCO	UN	5	105,00	525,00
114	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA	UN	10	135,00	1.350,00
124	TESOURA	UN	25	9,00	225,00
125	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UN	25	4,35	108,75
6	BASTÃO DE COLA QUENTE - FINO	PCT	50	46,25	2.312,50
7	BASTÃO DE COLA QUENTE - GROSSO	PCT	50	46,25	2.312,50
33	COLA GLITTER COM 6 CORES	CX	50	20,20	1.010,00
35	COLA LIQUIDA DE SILICONE PARA ARTESANATO- 60ML	UN	100	4,95	495,00
66	LÁPIS DE COR - 12 CORES	CX	50	4,40	220,00
104	PINCEL CHATO - Nº 02	UN	50	1,74	87,00
105	PINCEL CHATO - Nº 06	UN	50	2,04	102,00
106	PINCEL CHATO - Nº 10	UN	50	2,30	115,00
107	PINCEL CHATO - Nº 14	UN	50	3,00	150,00
119	SUPORTE PARA MONITOR COM 02 GAVETAS	UN	25	85,90	2.147,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– PRESIDENTE.

Item	DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LT CNPJ: 00.825.127/0001-40	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--	---------	------------	----------------	-------------



	AV SAO VICENTE DE PAULO, 1.350 ***** - RESIDENCIAL SAN REMO, CATANDUVA - SP, CEP: 15809-145				
	Descrição do Produto/Serviço				
1	APAGADOR QUADRO BRANCO Marca: CARBRINK	UN	10	4,13	41,30
11	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE AMARELO Marca: BRW	UN	300	4,59	1.377,00
13	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE LARANJA Marca: BRW	UN	300	6,55	1.965,00
15	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE VERDE Marca: BRW	UN	300	6,55	1.965,00
16	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PEQUENO COM 4 UN COLORIDO Marca: VMP	PCT	300	5,90	1.770,00
17	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Marca: MERCUR	UN	100	0,44	44,00
18	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 200FLS Marca: TILIBRA D+	UN	30	18,13	543,90
19	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96FLS Marca: TILIBRA D+	UN	30	10,10	303,00
24	CANETA ESPEROGRAFICA PRETA - UNIDADE Marca: BIC	UN	1000	0,98	980,00
26	CARGA DE LAPISEIRA 0,5MM Marca: BRW	CX	30	6,44	193,20
27	CARGA DE LAPISEIRA 0,7MM Marca: BRW	CX	30	6,44	193,20
28	CLIPS GRANDE 8/0 Marca: JUSSARA	CX	50	9,84	492,00
30	CLIPS PEQUENO 2/0 Marca: JUSSARA	CX	50	9,84	492,00
31	COLA BASTAO 20G Marca: MARIPEL	UN	100	1,82	182,00
34	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL Marca: PEGAMIL	UN	100	30,39	3.039,00
42	CORRETIVO LIQUIDO CANETA Marca: ACRILEX	UN	30	2,52	75,60
43	CORRETIVO LIQUIDO PINCEL Marca: RADEX	UN	30	2,24	67,20
48	ESTILETE PROFISSIONAL Marca: CIS	UN	50	17,99	899,50
49	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA Marca: CARBRINK	UN	30	1,54	46,20
53	FITA CREPE LARGA - 48MM X 50M Marca: ADELBRAS	UN	200	12,74	2.548,00
60	GRAMPO 26/6 (25 FOLHAS) Marca: BRW	CX	50	5,67	283,50
64	LACRES PLASTICOS NUMERADOS Marca: TYHEPLAS	UN	10000	0,12	1.200,00
67	LAPIS PRETO Nº 2 Marca: MULTICOLOR	UN	1000	0,40	400,00
71	LIVRO ATA Marca: sd	UN	100	12,04	1.204,00
73	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 5 CORES (PACOTE COM 25 CARTELAS) Marca: BRW	PCT	1000	3,50	3.500,00
80	MOLHADOR DE DEDOS PASTA Marca: CARBRINK	UN	50	1,82	91,00
87	PASTA A/Z Marca: POLYCART	UN	500	14,44	7.220,00
90	PASTA L TRANSPARENTE Marca: DAC	UN	200	0,84	168,00
91	PASTA POLIONDA AZUL Marca: POLIBRAS	UN	50	4,49	224,50
92	PASTA SANFONADA Marca: DAC	UN	100	19,12	1.912,00



102	PINCEL ATOMICO AZUL Marca: BRW	UN	50	2,38	119,00
103	PINCEL ATOMICO VERMELHO Marca: BRW	UN	50	2,38	119,00
110	PORTA LÁPIS/CANETAS ACRILICO Marca: WALEU	UN	25	10,19	254,75
112	PRANCHETA Marca: SOUZA	UN	40	5,76	230,40
115	RÉGUA DE PLÁSTICO Marca: WALEU	UN	50	0,84	42,00
116	SACO PLASTICO A4 Marca: DAC	UN	2000	0,14	280,00
117	SACO PLASTICO OFICIO Marca: DAC	UN	5000	0,14	700,00
118	SUORTE PARA FITA ADESIVA LACRADORA EM FERRO Marca: MASTERPRINT	UN	10	32,90	329,00
3	BARBANTE DE SISAL - ROLO C/500M Marca: RASAR LULI	UN	20	44,80	896,00
4	BARBANTE PARA CROCHÊ - N° 6 Marca: PIRATININGA	RO	100	16,52	1.652,00
5	BARBANTE PARA CROCHÊ - N° 8 Marca: PIRATININGA	RO	100	16,52	1.652,00
36	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO TIPO PEGAMIL-17G Marca: PEGAMIL	UN	50	5,75	287,50
37	CONTAS DE MADEIRA 10MM COM 50 PEÇAS Marca: ARTESANAL	PCT	50	42,00	2.100,00
38	CONTAS DE MADEIRA 12MM COM 50 PEÇAS Marca: ARTESANAL	PCT	50	56,00	2.800,00
39	CORDAO DE SANTO ANTONIO - CORES VARIADAS - POR METRO Marca: SÃO JOSÉ	M	50	3,64	182,00
40	CORDONÊ CRÚ Marca: DANITEX	RO	50	40,60	2.030,00
41	CORDONÊ ENCERADO Marca: DANITEX	RO	50	40,60	2.030,00
50	FELTRO - 1 X 1,4 Marca: SANTA FÉ	M	200	14,70	2.940,00
51	FIO DE JUTA NATURAL ROLO C/20M Marca: KIT	UN	20	15,26	305,20
56	FITA DUPLA FACE PAPEL 12MM Marca: ADELBRAS	UN	100	5,67	567,00
61	KIT ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100 Marca: KIT	PCT	10	25,06	250,60
62	KIT DE ALICATES PARA ARTESANATO C/3 Marca: WESTERN	UN	10	59,94	599,40
63	LA PARA TRICO - 100G Marca: CIRCULO	UN	100	12,55	1.255,00
65	LANTEJOULA METÁLICA - 06 MM Marca: HONEY	PCT	150	19,46	2.919,00
70	LINHA PARA CROCHÊ Marca: circulo	RO	100	4,34	434,00
72	MANTA ACRILICA PARA ENCHIMENTO PCT C/1KG Marca: SANTA FÉ	PCT	10	22,82	228,20
79	MIÇANGAS PARA ARTESANATO - 8MM Marca: KIT	PCT	100	38,64	3.864,00
81	PALITO DE MADEIRA PONTA QUADRADA 12CM C/50 Marca: THEOTO	PCT	10	5,32	53,20
82	PAPEL AUTOCOLANTE TIPO CONTACT - METRO Marca: DAC	M	200	5,46	1.092,00
84	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - ROLO Marca: REALCE	UN	50	1,33	66,50
108	PLACA DE E.V.A - 800X600 Marca: BRW	UN	200	2,28	456,00
120	TECIDO CHITA Marca: ESTILATEX	M	50	13,86	693,00



121	TECIDO DE JUTA CRU Marca: ESTILATEX	M	200	22,26	4.452,00
122	TECIDO TALAGARÇA (FINA) Marca: ESTILATEX	M	50	32,48	1.624,00
123	TECIDO TALAGARÇA (GROSSA) Marca: ESTILATEX	M	50	44,24	2.212,00
94	PEN DRIVE 16 GB Marca: MULTILASER	UN	20	23,80	476,00
95	PEN DRIVE 32 GB Marca: MULTILASER	UN	20	28,00	560,00
96	PEN DRIVE 64 GB Marca: MULTILASER	UN	20	37,38	747,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2023 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO**, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS A PAPELARIA REBECHI LTDA, CNPJ: 00.825.127/0001-40. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LT CNPJ: 00.825.127/0001-40 AV SAO VICENTE DE PAULO, 1.350 ***** - RESIDENCIAL SAN REMO, CATANDUVA - SP, CEP: 15809-145	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço					
1	APAGADOR QUADRO BRANCO Marca: CARBRINK	UN	10	4,13	41,30
11	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE AMARELO Marca: BRW	UN	300	4,59	1.377,00
13	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE LARANJA Marca: BRW	UN	300	6,55	1.965,00
15	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE VERDE Marca: BRW	UN	300	6,55	1.965,00
16	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PEQUENO COM 4 UN COLORIDO Marca: VMP	PCT	300	5,90	1.770,00
17	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Marca: MERCUR	UN	100	0,44	44,00
18	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 200FLS Marca: TILIBRA D+	UN	30	18,13	543,90
19	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96FLS Marca: TILIBRA D+	UN	30	10,10	303,00
24	CANETA ESPEROGRAFICA PRETA - UNIDADE Marca: BIC	UN	1000	0,98	980,00
26	CARGA DE LAPISEIRA 0,5MM Marca: BRW	CX	30	6,44	193,20
27	CARGA DE LAPISEIRA 0,7MM Marca: BRW	CX	30	6,44	193,20
28	CLIPS GRANDE 8/0 Marca: JUSSARA	CX	50	9,84	492,00
30	CLIPS PEQUENO 2/0 Marca: JUSSARA	CX	50	9,84	492,00
31	COLA BASTAO 20G Marca: MARIPEL	UN	100	1,82	182,00
34	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL Marca: PEGAMIL	UN	100	30,39	3.039,00
42	CORRETIVO LIQUIDO CANETA Marca: ACRILEX	UN	30	2,52	75,60
43	CORRETIVO LIQUIDO PINCEL Marca: RADEX	UN	30	2,24	67,20



48	ESTILETE PROFISSIONAL Marca: CIS	UN	50	17,99	899,50
49	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA Marca: CARBRINK	UN	30	1,54	46,20
53	FITA CREPE LARGA - 48MM X 50M Marca: ADELBRAS	UN	200	12,74	2.548,00
60	GRAMPO 26/6 (25 FOLHAS) Marca: BRW	CX	50	5,67	283,50
64	LACRES PLASTICOS NUMERADOS Marca: TYHEPLAS	UN	10000	0,12	1.200,00
67	LAPIS PRETO Nº 2 Marca: MULTICOLOR	UN	1000	0,40	400,00
71	LIVRO ATA Marca: sd	UN	100	12,04	1.204,00
73	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO 5 CORES (PACOTE COM 25 CARTELAS) Marca: BRW	PCT	1000	3,50	3.500,00
80	MOLHADOR DE DEDOS PASTA Marca: CARBRINK	UN	50	1,82	91,00
87	PASTA A/Z Marca: POLYCART	UN	500	14,44	7.220,00
90	PASTA L TRANSPARENTE Marca: DAC	UN	200	0,84	168,00
91	PASTA POLIONDA AZUL Marca: POLIBRAS	UN	50	4,49	224,50
92	PASTA SANFONADA Marca: DAC	UN	100	19,12	1.912,00
102	PINCEL ATOMICO AZUL Marca: BRW	UN	50	2,38	119,00
103	PINCEL ATOMICO VERMELHO Marca: BRW	UN	50	2,38	119,00
110	PORTA LÁPIS/CANETAS ACRILICO Marca: WALEU	UN	25	10,19	254,75
112	PRANCHETA Marca: SOUZA	UN	40	5,76	230,40
115	RÉGUA DE PLÁSTICO Marca: WALEU	UN	50	0,84	42,00
116	SACO PLASTICO A4 Marca: DAC	UN	2000	0,14	280,00
117	SACO PLASTICO OFICIO Marca: DAC	UN	5000	0,14	700,00
118	SUORTE PARA FITA ADESIVA LACRADORA EM FERRO Marca: MASTERPRINT	UN	10	32,90	329,00
3	BARBANTE DE SISAL - ROLO C/500M Marca: RASAR LULI	UN	20	44,80	896,00
4	BARBANTE PARA CROCHÊ - Nº 6 Marca: PIRATININGA	RO	100	16,52	1.652,00
5	BARBANTE PARA CROCHÊ - Nº 8 Marca: PIRATININGA	RO	100	16,52	1.652,00
36	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO TIPO PEGAMIL-17G Marca: PEGAMIL	UN	50	5,75	287,50
37	CONTAS DE MADEIRA 10MM COM 50 PEÇAS Marca: ARTESANAL	PCT	50	42,00	2.100,00
38	CONTAS DE MADEIRA 12MM COM 50 PEÇAS Marca: ARTESANAL	PCT	50	56,00	2.800,00
39	CORDAO DE SANTO ANTONIO - CORES VARIADAS - POR METRO Marca: SÃO JOSÉ	M	50	3,64	182,00
40	CORDONÊ CRÚ Marca: DANITEX	RO	50	40,60	2.030,00
41	CORDONÊ ENCERADO Marca: DANITEX	RO	50	40,60	2.030,00
50	FELTRO - 1 X 1,4 Marca: SANTA FÉ	M	200	14,70	2.940,00
51	FIO DE JUTA NATURAL ROLO C/20M Marca: KIT	UN	20	15,26	305,20
56	FITA DUPLA FACE PAPEL 12MM Marca: ADELBRAS	UN	100	5,67	567,00
61	KIT ARGOLAS PARA CHAVEIRO C/100	PCT	10	25,06	250,60



	Marca: KIT				
62	KIT DE ALICATES PARA ARTESANATO C/3 Marca: WESTERN	UN	10	59,94	599,40
63	LA PARA TRICO - 100G Marca: CIRCULO	UN	100	12,55	1.255,00
65	LANTEJOULA METÁLICA - 06 MM Marca: HONEY	PCT	150	19,46	2.919,00
70	LINHA PARA CROCHÊ Marca: circulo	RO	100	4,34	434,00
72	MANTA ACRILICA PARA ENCHIMENTO PCT C/1KG Marca: SANTA FÉ	PCT	10	22,82	228,20
79	MIÇANGAS PARA ARTESANATO - 8MM Marca: KIT	PCT	100	38,64	3.864,00
81	PALITO DE MADEIRA PONTA QUADRADA 12CM C/50 Marca: THEOTO	PCT	10	5,32	53,20
82	PAPEL AUTOCOLANTE TIPO CONTACT - METRO Marca: DAC	M	200	5,46	1.092,00
84	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - ROLO Marca: REALCE	UN	50	1,33	66,50
108	PLACA DE E.V.A - 800X600 Marca: BRW	UN	200	2,28	456,00
120	TECIDO CHITA Marca: ESTILATEX	M	50	13,86	693,00
121	TECIDO DE JUTA CRU Marca: ESTILATEX	M	200	22,26	4.452,00
122	TECIDO TALAGARÇA (FINA) Marca: ESTILATEX	M	50	32,48	1.624,00
123	TECIDO TALAGARÇA (GROSSA) Marca: ESTILATEX	M	50	44,24	2.212,00
94	PEN DRIVE 16 GB Marca: MULTILASER	UN	20	23,80	476,00
95	PEN DRIVE 32 GB Marca: MULTILASER	UN	20	28,00	560,00
96	PEN DRIVE 64 GB Marca: MULTILASER	UN	20	37,38	747,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO**, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.

Item	SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 51.573.702/0001-03 DR. RAUL DE MELLO SENRA FILHO, 475 - DISTRITO COMECIAL E INDUSTRIAL OVÍDIO MARTINELLI, BILAC - SP Telefone: (18) 3659-2116 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86	PAPEL SULFITE BRANCO C/ 500	PCT	5000	29,00	145.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARTESANATO**, CONTRATADO: SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ: 51.573.702/0001-03. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE.



Item	SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA CNPJ: 51.573.702/0001-03 DR. RAUL DE MELLO SENRA FILHO, 475 - DISTRITO COMECIAL E INDUSTRIAL OVÍDIO MARTINELLI, BILAC - SP Telefone: (18) 3659-2116 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
86	PAPEL SULFITE BRANCO C/ 500	PCT	5000	29,00	145.000,00

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Atos Administrativos****Editais de publicação****EDITAL Nº 002/2024 DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital nº 001/2022, de 03/01/2022, referente ao Concurso Público destinado à seleção de pessoal para provimento de cargos do quadro técnico administrativo:

1. Fica convocado a comparecer no setor de Recursos Humanos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva das 14:00 às 19:00 horas, no período de 16 a 23 de janeiro de 2024, no prédio do *Campus* Universitário, localizado na Av. Daniel Dalto s/n - Catanduva/SP, o candidato classificado em 4º lugar para o cargo de **Agente Administrativo** neste Estabelecimento de Ensino Superior. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como **Desistência**, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação dos aprovados.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO**4º - SÉRGIO REBELLATO FILHO**

Catanduva-SP, 16 de janeiro de 2024

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Departamento de Compras****Cotações****REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 189/2023- PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GEOFONE ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 19/01/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 16 de janeiro de 2024.

Setor de Compras



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9063526 - RUA ILHA BELA, 520CASA 1	9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450
62550 - RUA SAO SEBASTIAO, 50	64122 - RUA SAO SEBASTIAO, 60
588740 - RUA SAO SEBASTIAO, 70CASA 1	64250 - RUA SAO SEBASTIAO, 70
587180 - RUA SAO SEBASTIAO, 75	9041015 - RUA SAO SEBASTIAO, 80
9047841 - RUA SAO SEBASTIAO, 80DERIV	64649 - RUA SAO SEBASTIAO, 100fundos
62834 - RUA SAO SEBASTIAO, 120	63859 - RUA SAO SEBASTIAO, 125
9041400 - RUA SAO SEBASTIAO, 145fundos- Deriv.	62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165
63985 - RUA SAO SEBASTIAO, 180	62555 - RUA SAO SEBASTIAO, 185
62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190	9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS
62913 - RUA SAO SEBASTIAO, 195	589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE
62736 - RUA SAO SEBASTIAO, 205	62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210
62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230	64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275
63923 - RUA SAO SEBASTIAO, 285	62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295
64124 - RUA SAO SEBASTIAO, 300	62914 - RUA SAO SEBASTIAO, 330
62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340	62676 - RUA SAO SEBASTIAO, 345
64028 - RUA ILHA BELA, 20	63870 - RUA ILHA BELA, 80
63892 - RUA ILHA BELA, 110	64061 - RUA ILHA BELA, 140
62579 - RUA ILHA BELA, 235	589949 - RUA ILHA BELA, 245FUNDOS
63089 - RUA ILHA BELA, 245	63162 - RUA ILHA BELA, 285
62582 - RUA ILHA BELA, 300	64031 - RUA ILHA BELA, 340
62987 - RUA ILHA BELA, 345	62684 - RUA ILHA BELA, 390
62745 - RUA ILHA BELA, 405	64140 - RUA ILHA BELA, 510
62585 - RUA ILHA BELA, 520	63020 - RUA ILHA BELA, 530
63200 - RUA ILHA BELA, 540	62587 - RUA ILHA BELA, 545
64029 - RUA ILHA BELA, 550	9043365 - RUA ILHA BELA, 610
63025 - RUA ILHA BELA, 620	62593 - RUA ILHA BELA, 645
64591 - RUA ILHA BELA, 655	62305 - RUA ILHA BELA, 665
9054298 - RUA ILHA BELA, 715DERIV	63874 - RUA FRUTAL, 265
62748 - RUA FRUTAL, 275	64206 - RUA FRUTAL, 280
63003 - RUA FRUTAL, 290	588473 - RUA FRUTAL, 320
589935 - RUA FRUTAL, 380	9043167 - RUA FRUTAL, 405DERIV
62609 - RUA FRUTAL, 430	587724 - RUA FRUTAL, 465
62610 - RUA FRUTAL, 470	63983 - RUA FRUTAL, 490
62874 - RUA FRUTAL, 500	62612 - RUA FRUTAL, 540
589458 - RUA FRUTAL, 580FUNDOS	62843 - RUA FRUTAL, 580
9043445 - RUA FRUTAL, 585	9048553 - RUA FRUTAL, 625DERIV
9045780 - RUA FRUTAL, 655	64106 - RUA FRUTAL, 660
63095 - RUA FRUTAL, 700	9055612 - RUA SAO LOURENCO, 85DERIVACAO
9057889 - RUA SERRA NEGRA, 45	9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV
9060154 - RUA PARANAGUA, 255	9060155 - RUA PARANAGUA, 255DERIV
9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1	9060322 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 3
64083 - RUA SERRA NEGRA, 35	62335 - RUA SERRA NEGRA, 40
62487 - RUA SERRA NEGRA, 85	62337 - RUA SERRA NEGRA, 135
64200 - RUA SERRA NEGRA, 155	62408 - RUA SERRA NEGRA, 160
587742 - RUA SERRA NEGRA, 220	62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos
9041642 - RUA SERRA NEGRA, 230	9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305



64520 - RUA SERRA NEGRA, 310DERIV	64256 - RUA SERRA NEGRA, 315
62857 - RUA SERRA NEGRA, 325	62331 - RUA SERRA NEGRA, 335
9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360	62903 - RUA SERRA NEGRA, 365
64261 - RUA SERRA NEGRA, 370	64174 - RUA SAO LOURENCO, 65
65679 - RUA SAO LOURENCO, 70	63080 - RUA SAO LOURENCO, 85
62449 - RUA SAO LOURENCO, 130	589849 - RUA SAO LOURENCO, 170FUNDOS
63087 - RUA SAO LOURENCO, 170	62979 - RUA SAO LOURENCO, 205
64271 - RUA SAO LOURENCO, 225	62341 - RUA SAO LOURENCO, 245
62362 - RUA SAO LOURENCO, 290	65678 - RUA SAO LOURENCO, 360
62425 - RUA SAO LOURENCO, 375	62302 - RUA ANGRA DOS REIS, 40
587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95	9053535 - RUA ANGRA DOS REIS, 205FRENTE
62355 - RUA ANGRA DOS REIS, 250	63054 - RUA ANGRA DOS REIS, 260
587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265	63127 - RUA ANGRA DOS REIS, 270
64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1	9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2
62908 - RUA ANGRA DOS REIS, 335	63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375
62528 - RUA IGUAPE, 75	62890 - RUA IGUAPE, 85
63909 - RUA IGUAPE, 90	62529 - RUA IGUAPE, 110
64115 - RUA IGUAPE, 125	63088 - RUA IGUAPE, 150
62532 - RUA IGUAPE, 190	63860 - RUA IGUAPE, 210
587408 - RUA IGUAPE, 265	62535 - RUA IGUAPE, 295
63920 - RUA IGUAPE, 300	9049610 - RUA IGUAPE, 305DERIV
63031 - RUA IGUAPE, 310	62190 - RUA IGUAPE, 340
62730 - RUA IGUAPE, 350	62538 - RUA IGUAPE, 355
590168 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 54PARTE B	64604 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 69
64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105	64252 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120
588737 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 140	587820 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 160
9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA	63222 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 235
62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245	62724 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 300
63193 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 340	63871 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 345
9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS	62858 - RUA SERRA NEGRA, 420
588999 - RUA SERRA NEGRA, 520	64199 - RUA SERRA NEGRA, 525
63877 - RUA SERRA NEGRA, 540	63907 - RUA SERRA NEGRA, 575
63202 - RUA SERRA NEGRA, 580	9045561 - RUA SERRA NEGRA, 605DERIV
9045332 - RUA SERRA NEGRA, 610	62822 - RUA SERRA NEGRA, 615
62823 - RUA SERRA NEGRA, 625	63124 - RUA SERRA NEGRA, 635
63166 - RUA SERRA NEGRA, 645	62421 - RUA SERRA NEGRA, 725
63171 - RUA SERRA NEGRA, 740	62656 - RUA SAO LOURENCO, 415
9047475 - RUA SAO LOURENCO, 435	9048143 - RUA SAO LOURENCO, 471DERIV
63994 - RUA SAO LOURENCO, 485	62716 - RUA SAO LOURENCO, 495
62657 - RUA SAO LOURENCO, 515	64099 - RUA SAO LOURENCO, 530
9043329 - RUA SAO LOURENCO, 560DERIV	64260 - RUA SAO LOURENCO, 570
9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV	62826 - RUA SAO LOURENCO, 575
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590	62512 - RUA SAO LOURENCO, 600
62932 - RUA SAO LOURENCO, 605	62493 - RUA SAO LOURENCO, 620
64125 - RUA SAO LOURENCO, 635	65684 - RUA SAO LOURENCO, 665
62450 - RUA SAO LOURENCO, 705	62363 - RUA SAO LOURENCO, 710
62495 - RUA SAO LOURENCO, 735	62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405
63149 - RUA ANGRA DOS REIS, 415	62827 - RUA ANGRA DOS REIS, 465
62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470	62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495
9050476 - RUA ANGRA DOS REIS, 509	64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519
63939 - RUA ANGRA DOS REIS, 540	64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555
64148 - RUA ANGRA DOS REIS, 570	62829 - RUA ANGRA DOS REIS, 575
62722 - RUA ANGRA DOS REIS, 600	9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2ºCADASTRO)
62886 - RUA ANGRA DOS REIS, 645	62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660



62498 - RUA ANGRA DOS REIS, 670	63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690
64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705	63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715
63188 - RUA ANGRA DOS REIS, 725	62351 - RUA ANGRA DOS REIS, 730
63132 - RUA IGUAPE, 540	62539 - RUA IGUAPE, 555
9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV	62832 - RUA IGUAPE, 595
62541 - RUA IGUAPE, 600	9050575 - RUA IGUAPE, 620casa 2
62545 - RUA IGUAPE, 645	63913 - RUA IGUAPE, 650
69926 - RUA IGUAPE, 655	9052490 - RUA IGUAPE, 655FUNDOS
62546 - RUA IGUAPE, 670	62833 - RUA IGUAPE, 675
63049 - RUA IGUAPE, 690	62547 - RUA IGUAPE, 695
62733 - RUA IGUAPE, 705	63867 - RUA SAO SEBASTIAO, 535
62566 - RUA SAO SEBASTIAO, 540	9044855 - RUA SAO SEBASTIAO, 550
62862 - RUA SAO SEBASTIAO, 560	63167 - RUA SAO SEBASTIAO, 565
62180 - RUA SAO SEBASTIAO, 620	64192 - RUA SAO SEBASTIAO, 635
62572 - RUA SAO SEBASTIAO, 700	9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515
63002 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555	64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560
62911 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 565	64158 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 630
62525 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 635PARTE A	62937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 640
63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665	9042596 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 695
9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032° CADASTRO	9059639 - RUA RIBEIRAO BONITO, 403FUNDOS/2° CADASTRO
9062768 - RUA RIBEIRAO BONITO, 536FUNDOS	588184 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 25
588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35	588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45
588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159	588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189
9043283 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 229	588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239
9050305 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 2492° CADASTRO	588333 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 269
588278 - RUA PARANAPUA, 225	588344 - RUA PARANAPUA, 255
588285 - RUA PARANAPUA, 264	588279 - RUA PARANAPUA, 275
588194 - RUA PARANAPUA, 315	588198 - RUA PARANAPUA, 333
588288 - RUA PARANAPUA, 349	588300 - RUA PARANAPUA, 358
588299 - RUA PARANAPUA, 368	588289 - RUA PARANAPUA, 369
588221 - RUA PARANAPUA, 378	588298 - RUA PARANAPUA, 388
588290 - RUA PARANAPUA, 389	588292 - RUA PARANAPUA, 479FRENTE
9048237 - RUA PARANAPUA, 489FUNDOS	588293 - RUA PARANAPUA, 508
588259 - RUA DOBRADA, 516	588260 - RUA DOBRADA, 536
588538 - RUA DOBRADA, 576	588230 - RUA CATU, 270
588476 - RUA CATU, 290	588154 - RUA CATU, 300
588226 - RUA CATU, 310	588348 - RUA CATU, 320
588139 - RUA CATU, 340	588197 - RUA CATU, 434
588479 - RUA CATU, 454	588135 - RUA CATU, 457FRENTE
9054388 - RUA CATU, 457FUNDOS	9041154 - RUA CATU, 474
588239 - RUA CATU, 494	588236 - RUA CATU, 537
588539 - RUA RIBEIRAO BONITO, 213	588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242
588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273	588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322
588548 - RUA RIBEIRAO BONITO, 343	588507 - RUA RIBEIRAO BONITO, 353
588138 - RUA RIBEIRAO BONITO, 372FRENTE	588196 - RUA RIBEIRAO BONITO, 373
588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382	588526 - RUA RIBEIRAO BONITO, 427
588241 - RUA RIBEIRAO BONITO, 436	588224 - RUA RIBEIRAO BONITO, 456
588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457	588155 - RUA RIBEIRAO BONITO, 486
588168 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497	9049579 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497FUNDOS
588519 - RUA RIBEIRAO BONITO, 516	588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557
588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198	588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209
588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219	588314 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 239
588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258	588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298
588308 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 308	588148 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 318



588183 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 319	588216 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 348
588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349	588242 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 359
588345 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 368	588309 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 379
588150 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 392	588318 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 402
588330 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 403	588320 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 422
588166 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 432	588450 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 452
588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453	588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473
588222 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 483	588324 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 503
588550 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 512	588263 - RUA IRACEMAPOLIS, 100
590783 - RUA IRACEMAPOLIS, 100fundos	588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
588264 - RUA IRACEMAPOLIS, 120	588268 - RUA IRACEMAPOLIS, 184CASA 2
9048081 - RUA IRACEMAPOLIS, 184COMERCIO	588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288	588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144	9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS
9059234 - RUA CANELA, 340DERIVAÇÃO	64530 - RUA SAO LEOPOLDO, 110
64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210	63189 - RUA SAO LEOPOLDO, 250
64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310	63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360
62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470	62445 - RUA SAO LEOPOLDO, 480
62500 - RUA CANELA, 25	62389 - RUA CANELA, 40
62702 - RUA CANELA, 80	62813 - RUA CANELA, 95
62319 - RUA CANELA, 110	9052779 - RUA CANELA, 110DERIV 1
63209 - RUA CANELA, 115	64164 - RUA CANELA, 135
9053601 - RUA CANELA, 165CASA	62474 - RUA CANELA, 176
64138 - RUA CANELA, 230	62313 - RUA CANELA, 255
63934 - RUA CANELA, 265	64057 - RUA CANELA, 275
62868 - RUA CANELA, 280	9044478 - RUA CANELA, 345DERIV
63053 - RUA CANELA, 460	9049702 - RUA CANELA, 460DERIV
590120 - RUA CANELA, 480	62479 - RUA CANELA, 495
64098 - RUA CANELA, 505	63933 - RUA CANELA, 520
64230 - RUA CANELA, 525	64151 - RUA CANELA, 530
62994 - RUA CANELA, 540	587928 - RUA VALPARAISO, 50
62370 - RUA VALPARAISO, 65	9042234 - RUA VALPARAISO, 70DERIV
62901 - RUA VALPARAISO, 75	62791 - RUA VALPARAISO, 115
589365 - RUA VALPARAISO, 135	9044269 - RUA VALPARAISO, 155DERIV
64135 - RUA VALPARAISO, 155	63951 - RUA VALPARAISO, 165
62371 - RUA VALPARAISO, 180	62773 - RUA VALPARAISO, 185
62774 - RUA VALPARAISO, 200FUNDOS	62958 - RUA VALPARAISO, 220
62458 - RUA VALPARAISO, 230	62402 - RUA VALPARAISO, 245
589875 - RUA VALPARAISO, 250	62856 - RUA VALPARAISO, 280
64525 - RUA VALPARAISO, 290	63107 - RUA VALPARAISO, 300
62433 - RUA VALPARAISO, 365	588913 - RUA VALPARAISO, 470
62432 - RUA VALPARAISO, 495	63206 - RUA VALPARAISO, 505
62324 - RUA VALPARAISO, 530	64145 - RUA VALPARAISO, 535
63061 - RUA VALPARAISO, 575	9046334 - RUA VALPARAISO, 616
62643 - RUA VALPARAISO, 662	64000 - RUA VALPARAISO, 672
64185 - RUA VALPARAISO, 690	63926 - RUA VALPARAISO, 720
62504 - RUA VALPARAISO, 730	62505 - RUA VALPARAISO, 740
62783 - RUA APARECIDA DO NORTE, 30	63887 - AV MONSENHOR ALBINO, 50
9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214	9054583 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 64DERIV
61445 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 81	60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97
61714 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 105	61057 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 112
61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153	60660 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 169
60507 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 209	60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233
61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241	61207 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 278



61846 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 286	61273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 310
61160 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 350	60800 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 382
61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398	61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471
60803 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 493	60516 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 509
60805 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 533	61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548
60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557	60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613
61654 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 615	60512 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 637
61818 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 642	9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707
61591 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 723	60811 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 787
588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO	64483 - RUA RIO DOURADO, 90
64646 - RUA RIO DOURADO, 120	9044135 - RUA RIO DOURADO, 375
64314 - RUA RIO DOURADO, 380	9049508 - RUA RIO DOURADO, 420DERIV
591289 - RUA RIO DAS FLORES, 38	589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105
64310 - RUA RIO DAS FLORES, 114	64569 - RUA RIO DAS FLORES, 151fundos
588433 - RUA RIO DAS FLORES, 181	64635 - RUA RIO DAS FLORES, 201
65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261	64319 - RUA RIO DAS FLORES, 350
64353 - RUA RIO DAS FLORES, 429	64342 - RUA RIO DAS FLORES, 435
61459 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 73	61279 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 89
61461 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 128	61464 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 145
61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184	61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185
60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224	60541 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 252
60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257	64543 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 264
61467 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 265	60678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 280
61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303	61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310
60667 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 318PARTE A	61372 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 327
61793 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 335	61711 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 350
64560 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 358	61686 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 367
61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390	61023 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 415
60544 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 430	61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479
60530 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 513	61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516
61476 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 533	61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548
60672 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 596	60937 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 636
61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645	61176 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 661
60821 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 693	61556 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 700
61582 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 708	61111 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731
61864 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 738	61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739
60977 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 762	588355 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 787
940459 - RUA RIO BONITO, 45	64504 - RUA RIO BONITO, 50
64444 - RUA RIO BONITO, 70	9042611 - RUA RIO BONITO, 75
591134 - RUA RIO BONITO, 105	64300 - RUA RIO BONITO, 165
64277 - RUA RIO BONITO, 205	64613 - RUA RIO BONITO, 215
64263 - RUA RIO BONITO, 406	



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 6648/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PERP 56/2023

CÓDIGO AUDESP: 2024023000056

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com sede na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.279/0001-00, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº X.417.XXX e inscrito no CPF sob o nº XXX.768.08X-XX, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº XXX, Higienópolis, CEP 15804-XXX na Cidade de Catanduva-SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2023, processo administrativo n.º 6648/2023, e as empresas **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.731.091/0001-06, localizada na Avenida Joaquim Monteiro, nº 571, Bairro Cecom (Jacaré), Cabreúva - SP, CEP: 13318-358, **neste ato representada por GENILDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, Diretor Comercial, nascido em 25/02/1964, RG nº XX.228.30X-X SSP/SP, CPF XXX.457.19X-XX, residente na Avenida Reynaldo Porcari, nº XXX, Medeiros, CEP 13212-XXX, Jundiaí – SP; **VITÓRIA SCALDELA JACINTHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.429.108/0001-81, localizada na Rua Alfredo Ortega, nº 77, Res. Com. Pedro Monteleone, Catanduva - SP, CEP: 15.812-075, **neste ato representada por STEPHANI AMORIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº XX.637.32X-X SSP/SP, e inscrita no CPF XXX.408.78X-XX, residente na Rua José Gardiano Sanches, nº XXX, Jd. São Domingos, Catanduva – SP, CEP: 15.808-XXX; **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.687.087/0001-64, localizada na Rua Olímpia, nº 387, Vila Guzzo, Catanduva - SP, CEP: 15.803-025, **neste ato representada por EDSON ANTONIO SIMIELLI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº X.691.83X-X SSP/SP, e inscrito no CPF XXX.446.13X-XX, residente na Rua Minas Gerais, nº XXX, XXº andar, apartamento XXX, Centro, Catanduva – SP, CEP: 15801-XXX; **FR CONEXÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.945.369/0001-78, localizada na Rua Amendoins, nº 139, Uberaba, Curitiba - PR, CEP: 81.550-000, **neste ato representada por FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº XX.806.02X-X SESP/PR, e inscrita no CPF XXX.850.37X-XX, residente na Rua Amendoins, nº XXX, Uberaba, Curitiba - PR, CEP: 81.550-XXX; **SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE**

SANEAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.453/0001-05, localizada na Rua Padre José Kentenich, nº 900, Casa 35, Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP: 81.210-342, **neste ato representada por RUY CESAR FEUERSCHUETTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº X.073.77X-X SSP/PR, e inscrito no CPF XXX.525.70X-XX, residente na Rua Padre José Kentenich, nº XXX, Casa XX, Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP: 81.210-XXX; **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.537.612/0001-86, localizada na Rua Alfredo Merlo, nº 560, Rio Marinho, Vila Velha - ES, CEP: 29112-360, **neste ato representada por MARIA AMÉLIA PELEGRINI BISCAINO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº X.993.91X SSP/SP, e inscrita no CPF XXX.839.95X-XX, residente na Rua Arminia Quaglio Vernaschi, nº XXX, Centro, Tambaú - SP, CEP: 13.710-000; **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.550.452/0001-86, localizada na Avenida das Américas, nº 1321, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83.820-023, **neste ato representada por RAFAEL GHESTI ABAGE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº X.598.36X-X SSP/PR, e inscrito no CPF XXX.338.45X-XX, residente na Rua Ângelo Marqueto, nº XXX, Augusta, Curitiba - PR, CEP: 81.265-XXX; **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, Portaria nº 97/2023 aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC OCRE COM DUPLA PAREDE PARA REDES DE ESGOTO, COM UM ANEL DE BORRACHA POR TUBO DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO**, conforme anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados (totalizando um valor de **R\$ 402.788,40 quatrocentos e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos**), as especificações do objeto, as

quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
	Tubos					
2	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN150 - 6M	br	CORR PLASTIK	700,00	R\$ 105,32	R\$ 73.724,00
					TOTAL	R\$ 73.724,00

VITÓRIA SCALDELAIR JACINTHO LTDA						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
	Tubos					
3	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN200 - 6M	br	AMANCO	450,00	R\$ 161,06	R\$ 72.477,00
	TUBO PVC ESGOTO (BRANCO)					
7	TUBO PVC BRANCO DN100	un	PLASTILIT	300,00	R\$ 43,69	R\$ 13.107,00
8	TUBO PVC BRANCO DN150	un	PLASTILIT	10,00	R\$ 119,99	R\$ 1.199,90
	CONEXÕES OCRE					
9	ADAPTADOR PVC PONTA OCRE X BOLSA CERAMICA DN150X150	un	SANETIL	300,00	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
10	CAP PVC OCRE JEI DN100	un	SANETIL	800,00	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
11	LUVA DE CORRER PVC OCRE LISO DN100	un	SANETIL	200,00	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
12	LUVA DE CORRER PVC OCRE JEI DN150	un	SANETIL	50,00	R\$ 8,99	R\$ 449,50
13	LUVA DE CORRER PVC OCRE JEI DN200	un	SANETIL	250,00	R\$ 32,79	R\$ 8.197,50
14	Selim PVC Ocre Compacto Roscável JEI DN 150x100	un	AMANCO	500,00	R\$ 17,69	R\$ 8.845,00
15	TE PVC OCRE JEI DN100 - INJETADO	un	SANETIL	1.000,00	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
23	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN150 - 6M	br	AMANCO	100,00	R\$ 132,99	R\$ 13.299,00
					TOTAL	R\$ 147.275,90

L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
	Tubos					
4	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN250 - 6M	br	CORR PLASTIK	100,00	R\$ 297,95	R\$ 29.795,00
5	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN300 - 6M	br	CORR PLASTIK	50,00	R\$ 447,95	R\$ 22.397,50
6	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN400 - 6M	br	CORR PLASTIK	50,00	R\$ 699,00	R\$ 34.950,00
					TOTAL	R\$ 87.142,50



SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
	PVC BRANCO (INCLUSO ANEL DE VEDAÇÃO)					
17	CAP PVC BRANCO DN100	un	PLASTILIT	500,00	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
18	TÊ ESGOTO PVC BRANCO DN100X100	un	PLASTILIT	500,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
19	LUVA DE CORRER PVC BRANCO C/ ANEL DN100	un	PLASTILIT	500,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
20	VALVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO BRANCO DN100	un	PLASTILIT	200,00	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
21	JUNÇÃO PVC BRANCO DN 100	un	PLASTILIT	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
					TOTAL	R\$ 14.380,00

FR CONEXÕES LTDA						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
	CONEXÕES OCRE					
16	TIL PVC Ligação Predial Coletor de Esgoto BBB JEI DN100	un	SHIVA	100,00	R\$ 26,86	R\$ 2.686,00
					TOTAL	R\$ 2.686,00

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
	Tubos					
22	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Liso DN100 - 6M	br	HIDROTAM	150,00	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
24	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Corrugado DN200 - 6M	br	POLITEJO	50,00	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
					TOTAL	R\$ 23.350,00

PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A						
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
	Tubos					
1	Tubo PVC Coletor de Esgoto Ocre Liso DN100 - 6M	br	PLASTILIT 20001120	850,00	R\$ 63,80	R\$ 54.230,00
					TOTAL	R\$ 54.230,00

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente na (a ser informada pela licitante, devendo conter:

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Banco do Brasil S/A, Agência nº 3081-3 Conta Corrente nº 4651-5;

VITÓRIA SCALDELA JACINTHO LTDA: Banco do Brasil S/A, Agência nº 8057-8 Conta Corrente nº 340-9;

L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA: Banco Bradesco S/A, Agência nº 0146-5, Conta Corrente nº 31.580-0;

FR CONEXÕES LTDA: Banco Inter (077), Agência nº 0001 Conta Corrente nº 23319581-5;

SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI: Banco do Brasil S/A, Agência nº 4314-1, Conta Corrente nº 30211-2;

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Banco do Brasil S/A, Agência nº 2706-5, Conta Corrente nº 14.144-5;

PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A: Caixa Econômica Federal, Agência nº 4267, Conta Corrente nº 1156-6, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 0 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 0 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 0 desta Ata;

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.5. Multa:

10.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

10.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 0, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva-SP, 15 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
GENILDO JOSÉ DA SILVA



VITÓRIA SCALDELA JACINTHO LTDA
STEPHANI AMORIN

L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
EDSON ANTONIO SIMIELLI

FR CONEXÕES LTDA
FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS

SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI
RUY CESAR FEUERSCHUETTE NETO

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
MARIA AMÉLIA PELEGRINI BISCAINO

PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A
RAFAEL GHESTI ABAGE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

PROCESSO N.º 6648/2023
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Interessado: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Especificações Técnicas para Aquisição de Materiais de Manutenção: Tubos e conexões de PVC OCRE dupla parede, tubos de 6,0 metros.

Local: Em diversos locais da cidade de Catanduva/SP.

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC OCRE, COM DUPLA PAREDE CORRUGADA, INCLUSO ANEL DE BORRACHA. PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS E REDES COLETORAS DE ESGOTO NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL”** e condições constantes neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 TUBOS OCRE PARA COLETA DE ESGOTO DIVERSOS DIAMETROS

Os tubos coletores de esgoto corrugado são uma opção versátil e econômica para sistemas de esgoto sanitário e pluvial. São leves e fáceis de instalar, além de possuírem longa vida útil.

Deverão ser fabricados conforme norma ABNT NBR ISO 21138: Sistemas de tubulações plásticas para drenagem e esgoto subterrâneos não pressurizados — Sistemas de tubos com paredes estruturadas de policloreto de vinila não plastificado (PVC-U), polipropileno (PP) e polietileno (PE) - Parte 1: Especificação de materiais e critérios de desempenho para tubos, conexões e sistemas, e Parte 3: Tubos e conexões com a superfície externa não lisa, Tipo B.

Serão aceitos o material PVC e PEAD, desde que atendem todas as especificações contidas neste termo de referência.

- Rigidez

Tipo B: Rigidez anular mínima de 4 kN/m²

- Superfície

Interna lisa

Externa corrugada

- Sistema de união

Espiga-campana com anel de vedação

- Características

Leves e fáceis de instalar

Resistentes a corrosão e abrasão

Possuem longa vida útil

- Vantagens

Baixo custo

Facilidade de instalação

Resistência a corrosão e abrasão

Longa vida útil

2.2 Tubos de esgoto branco são comumente usados em sistemas de esgoto sanitário e pluvial. Eles são feitos de um material plástico, geralmente PVC, que é resistente à corrosão e abrasão. Os tubos de esgoto branco são disponíveis em uma variedade de tamanhos e diâmetros para atender a diferentes aplicações.

Vantagens dos tubos de esgoto branco:

Resistência a corrosão: Os tubos de esgoto branco são feitos de um material plástico que é resistente à corrosão, o que os torna uma boa escolha para aplicações subterrâneas.

Resistência à abrasão: Os tubos de esgoto branco também são resistentes à abrasão, o que os torna uma boa escolha para aplicações onde o esgoto contém materiais abrasivos.

Longa vida útil: Os tubos de esgoto branco têm uma longa vida útil, o que os torna uma boa opção para aplicações de longo prazo.

Todas as peças a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção visual e/ou dimensional e/ou de assentamento, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas, e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

3. PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Os pedidos de compra serão feitos mediante a necessidade da autarquia e disponibilidade financeira.

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias contados a partir da confirmação do recebimento do pedido da SAEC que será encaminhado via e-mail.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação, na modalidade de Registro de Preços, permite a SAEC realizar as contratações pretendidas na medida em que surgem as demandas e necessidades, não exigindo previa reserva de recursos orçamentários, o que dá ao gestor a possibilidade de melhor utilização dos recursos públicos.

Além disso, a aquisição do objeto desta licitação faz-se necessária para suprir as necessidades do material usado continuamente nos ramais e nas redes coletora de esgoto de Catanduva SP. A aquisição destes produtos é justificada para suprir as demandas de manutenção e ampliação das redes de coleta de esgoto sanitário, com maior ênfase nas manutenções.

5. FORNECIMENTO DO OBJETO

As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado, localizado na Sede Administrativa, a Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis, no horário das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h.

A Empresa arcará com todas as despesas de carga e descarga e de frete referente a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital. Deverá ainda, providenciar equipamento e pessoal capacitado para executar o descarregamento do material em local indicado pelo Almoxarifado.

A Empresa responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

A Empresa deverá entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante a unidade de fornecimento e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

Por ocasião do recebimento definitivo, os produtos terão suas características confrontadas com as especificações contidas no edital e na proposta ofertada durante o certame licitatório.

Até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

Constatadas irregularidades no objeto entregue, esta Autarquia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder as especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição.

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento pela Empresa da notificação extrajudicial que será emitida em seu formato digital via e-mail e no formato físico via correios com A.R. - Aviso de Recebimento, mantido o preço inicialmente ofertado.

O recebimento definitivo não exime a Empresa de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O recebimento provisório do material a ser adquirido ficará a cargo do servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de "Almoxarife" o Senhor JOSÉ LEONIDAS TEIXEIRA COELHO, ou do servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Almoxarifado" o Senhor PEDRO HENRIQUE BAVATI, que verificarão se o quantitativo entregue é o mesmo informado na Nota de Entrega, e posteriormente irão informar ao Fiscal/Gestor do contrato sobre o recebimento do material.

O Fiscal/Gestor será o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de "Engenheiro Civil" o Senhor Vinicius Perini de Oliveira que deverá em até 48 (quarenta e oito) horas fazer a inspeção para atestar se os produtos estão de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, ou seja, tamanho, peso e material, para dar andamento no processo do recebimento definitivo e posteriormente ao pagamento.

Em caso de recusa do material entregue, deverá ser respeitado os preceitos e prazos estabelecidos no item 5 - FORNECIMENTO DO OBJETO.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pelo Fiscal/Gestor, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Art. 53. Todas as notas fiscais emitidas em favor da SAEC deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br (Certidão Conjunta);
- b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante licitação para registro de preços. Será solicitado atestado de capacidade técnica de fornecimento tubos e conexões hidráulicas, referente a 50% do quantitativo do objeto (para cada um dos itens ofertados pela empresa participante).

8.1 - AMOSTRA DE MATERIAIS

Será solicitado da empresa classificada em primeiro lugar, que apresente dentro de 03 (três) dias contados a partir da notificação emitida via sistema de Pregão online pelo Pregoeiro para apresentar 01 (uma) amostra do material, devidamente identificada a marca e demais especificações técnicas do fabricante.

A amostra será inspecionada em até 48 (quarenta e oito) horas, sendo devidamente catalogada. Os produtos a serem entregues devem ser idênticos à amostra apresentada.

No ato do primeiro fornecimento (durante a fase de recebimento definitivo), a amostra catalogada será confrontada com o produto final entregue para fins de verificação. Constatado que o produto é idêntico, a amostra será devolvida ao fornecedor, caso contrário, será solicitado a substituição no prazo do item 5 - FORNECIMENTO DO OBJETO.

9. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 15420 - Tubo de Ferro Fundido para Esgoto;

NBR 5648 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria e esgoto;

NBR 7666 - Tubos em Ferro Fundido Dúctil com junta elástica próprio para esgoto;

NBR 15551 - Sistemas coletores de esgoto - Tubos corrugados de dupla parede de polietileno;

NBR 15552 - Sistemas coletores de esgoto - Conexões para tubos corrugados de dupla parede de polietileno;



NBR 21138-3

NBR 10569 - Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário tipos e dimensões;

NBR 10570 - Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário tipos e dimensões;

NBR 9051 - Anel de borracha para tubulações de PVC Rígido, para coletor de esgoto sanitário.

NBR 5688 - Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos.

NBR 13476 - Tubos e conexões de plástico para esgotos pluviais e sanitários.

E Outras Normas Brasileiras que se fizerem pertinentes aos serviços a serem executados.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3313-23d4-18ab-ec4f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2484, ano XIX, veiculado em 16 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 16/01/2024 às 16:11:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3313-23d4-18ab-ec4f>